



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 100/2022
Processo Administrativo
Nº 667/2022

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TANIA FATIMA FADEL BUENO

Objeto

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.;

Prazo de Execução: 200 dias (conforme calendário escolar);

Previsão Contratual: Até 12 (doze) Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA	
1				1				
2				VOLUME I				
3				3				
4				4				
5				5				
6				6				
7				7				
8				8				
9				9				
10				10				
11				11				
12				12				
13				13				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaiti é executado com recursos das três esferas do governo: Federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, é necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais e também pelas mudanças programadas para o ano de 2023, tais como colégios em horário integral; cursos específicos e exclusivos; e turnos únicos em algumas localidades. Os dados são anualmente registrados no SIGET.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **planilhas de custo** das linhas de transporte escolar, para os serviços a serem contratados, obtendo um valor de R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ibaiti, 21 de dezembro de 2022

T.F. Bueno

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretaria Municipal de Educação

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
454	Contratação de Serviço	21/12/2022	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	666/2022	
Local			
134	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 Dias Após Emissão da NF-e devidamente atestada por responsável		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Nas rotas pré-determinadas conforme edital e necessidade da contratante respeitando o limite de KM estabelecido.		1 Dias	

Descrição:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações no Termo de Referência.

Justificativa:

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaiti é executado com recursos das três esferas do governo: federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, é necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais e também pelas mudanças programadas para o ano de 2023, tais como colégios em horário integral; cursos específicos e exclusivos; e turnos únicos em algumas localidades. Os dados são anualmente registrados no SIGET.

Lote

001 LINHA Nº 01 - AMORA PRETA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038352	Transporte Escolar - Linha nº 01	KM	46.000,00	4,12	189.520,00
	LINHA Nº 01 - AMORA PRETA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
	IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na Vila Rural, retorna escola da				
	Total: 70 km;				
	Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da				
	Total: 80 km;				



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Página:2

Equipiano

Volta tarde: Saída da Amorninha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorninha, vai na vila rural, retorna escola da

Total: 80 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA 230 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 189.520,00

Lote
002 LINHA Nº 02 - AMORINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038353	Transporte Escolar - Linha nº 02 LINHA Nº 02 - AMORINHA - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ Ponto de Referência: Saída da Amorninha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorninha. Total: 40 km; VOLTA MANHÃ Ponto de Referência: Saída amorninha até o Fogaça, pio e retorno, saída amorninha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sitio do Fábio e retorno. Total: 40 km; VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorninha até o Fogaça, pio e retorno, Saída amorninha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sitio do Fábio e retorno. Total: 40 km; VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorninha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorninha. Total: 40 km; TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	32.000,00	4,71	150.720,00
TOTAL					150.720,00

Lote
003 LINHA Nº 03 - AMORINHA - CARVAOZINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038354	Transporte Escolar - Linha nº 03 LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída Escola da Amorninha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorninha. Total: 55 km VOLTA MANHÃ: saída Escola da Amorninha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorninha. Total: 55 km VOLTA TARDE: saída Escola da Amorninha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorninha. Total: 55 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA : 165 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	33.000,00	5,16	170.280,00
TOTAL					170.280,00

Lote
004 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038355	Transporte Escolar - Linha nº 04 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY / CAMPINHOS - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA APRESENTAR ACESSIBILIDADE), 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída rua contorno Vila Guay passa pelas ruas General Rondon e rua Japira, segue pro Campinhos; com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue para APAE pela pr-435 Total: 50 km;	KM	30.000,00	5,39	161.700,00



Município de Ibaíti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página:3

VOLTA MANHÃ: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira; retorna pra APAE pela pr-436.

Total: 50 km;

VOLTA DA TARDE: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira.

Total: 50 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 150 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 161.700,00

Lote
005 LINHA Nº 05 - CAMPINHO DINORAH

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038356	Transporte Escolar - Linha nº 05	KM	42.000,00	4,24	178.080,00

LINHA Nº 05 - CAMPINHO / FAZENDA DINORÁH - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE - CAMPINHO - SÍTIO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total: 30 km;

VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total 30 km;

IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho.

Total 30km;

IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio - Escola

Total: 120 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando nov o trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 178.080,00

Lote
006 LINHA Nº 06 - CARATUVA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038357	Transporte Escolar - Linha nº 06	KM	48.000,00	6,46	310.080,00

LINHA Nº 06 - CARATUVA - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuvá; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café.

Total: 80 km

VOLTA MANHÃ: Saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuvá; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café.

Total: 80 km

VOLTA TARDE: saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuvá; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café.

Total: 80 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando nov o trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 310.080,00

Lote
007 LINHA Nº 07 - EUZÉBIO CAMPINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038358	Transporte Escolar - Linha nº 07	KM	38.000,00	4,25	161.500,00

LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a



Município de Ibaíti
Solicitação 454/2022



Equipilano

Página:4

ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira.

Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Euzébio, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola.

Total:60 km;

VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti, Escola Campinho, Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari, Euzébio.

Total: 70 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 161.500,00

Lote

08 LINHA Nº 08 - EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038359	Transporte Escolar - Linha nº 08 LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 30 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Continua até o Euzébio de Oliveira. Total: 60 km; VOLTA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Total: 60 km; VOLTA NOITE: saída do Campinhos até a igreja do Areião e retorna no Campinhos. Total: 60 km; TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	36.000,00	5,42	195.120,00

TOTAL 195.120,00

Lote

009 LINHA Nº 09 - FAZENDA FUNDÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3360	Transporte Escolar - Linha nº 09 LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km; FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do Café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km; MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km; MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km; TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 180km. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	34.000,00	4,27	145.180,00

TOTAL 145.180,00

Lote

010 LINHA Nº 10 - FAZENDINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipilano

Página:5

038361	Transporte Escolar - Linha nº 10	KM	36.000,00	4,29	154.440,00
<p>LINHA Nº 10 FAZENDINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah Total: 60 km VOLTA MANHÃ: saída Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah. Total: 60 km VOLTA TARDE: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café Total: 60 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					154.440,00

011 LINHA Nº 11 - PLANALTO I

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038362	Transporte Escolar - Linha nº 11	KM	50.000,00	5,45	272.500,00
<p>LINHA Nº 11 - PLANALTO - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA TARDE: Saída da Escola João Severino no distrito do Campinhos, segue até o Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos; vai para Santa Laura, até a sede; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos, retorna Areião. Total: 100 KM; VOLTA TARDE: saída da Escola João Severino Campinhos, segue até sede Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos. Retorna Areião Total: 100 KM; VOLTA NOITE: saída da escola João Severino Campinhos, segue até sede planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna sede planalto retorna escola João Severino Total: 50 KM; TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					272.500,00

012 LINHA Nº 12 - PLANALTO II

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038363	Transporte Escolar - Linha nº 12	KM	50.000,00	4,62	231.000,00
<p>LINHA Nº 12 - PLANALTO II - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 86 km VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					231.000,00

013 LINHA Nº 13 - RIO CORRENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipfano

Página:6

038364	Transporte Escolar - Linha nº 13	KM	26.000,00	4,85	126.100,00
<p>LILINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 40 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 45 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da Fazenda Rio Corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 45 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM</p> <p>O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					126.100,00

Lote

014 LINHA Nº 14 - RIO DO ENGANO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038365	Transporte Escolar - Linha nº 14	KM	36.000,00	4,31	155.160,00
<p>LINHA Nº 14 - RIO ENGANO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna v ai na granja Tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p> <p>VOLTA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna v ai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p> <p>VOLTA TARDE - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna v ai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180KM</p> <p>O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					155.160,00

Lote

015 LINHA Nº 15 - VASSOURAL BANCO DA TERRA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038366	Transporte Escolar - Linha nº 15	KM	50.000,00	5,45	272.500,00
<p>LINHA Nº 15 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay. Total: 50km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida até Praça Júlio Farah. Total: 50km;</p> <p>VOLTA TARDE: saída da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; retorno até a Praça Júlio Farah. Total: 100km;</p> <p>VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; Total: 50km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM.</p> <p>O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL					272.500,00

Lote

016 LINHA Nº 16 - VASSOURAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038367	Transporte Escolar - Linha nº 16	KM	36.000,00	4,49	161.640,00



Município de Ibaíti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página:7

LINHA Nº 16 - VASSOURAL / BANCO DA TERRA - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO;

IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da erra - Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da erra - Vassoural;

Total: 45 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra;

Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra;

Total: 45 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA 180 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 161.640,00

Lote

017 LINHA Nº 17 - VASSOURAL CHOQUINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038368	Transporte Escolar - Linha nº 17	KM	38.000,00	4,42	167.960,00

LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 8 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango - Retorno

Total: 50 km;

VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural

Total: 50 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

-Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural

-Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural

Total: 45 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 167.960,00

Lote

018 LINHA Nº 18 - VASSOURAL SANTO REIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038369	Transporte Escolar - Linha nº 18	KM	44.000,00	4,25	187.000,00

LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REIS - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural.

Total: 55 km

VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural.

Total: 55 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

- Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural.

Total: 55 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural

Total: 55 km

TOTAL DIARIO DA LINHA 220 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 187.000,00

Lote

019 LINHA Nº 19 - VILA GUAY

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038370	Transporte Escolar - Linha nº 19	KM	38.000,00	4,40	167.200,00

LINHA Nº 19 - VILA GUAY - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página:8

- Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay
Total: 60 km;
VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay
Total: 60 km;
VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay
- Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay
Total: 50 km;
VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay
- Sítio da Maria - Sítios - aragem
Total: 20 km;
TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM.
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 167.200,00

Lote
020 LINHA Nº 20 - VILA GUAY PICO AGUDO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038371	Transporte Escolar - Linha nº 20 LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 20 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque Do Pico S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40 km VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	28.000,00	6,22	174.160,00

TOTAL 174.160,00

TOTAL GERAL 3.731.840,00

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante

LINHA 01 - AMORA PRETA



LINHA Nº 01 - AMORA PRETA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 70 km;

Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 80 km;

Volta tarde: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 80 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 230 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA AMORA PRETA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	230	
Percurso Mensal - Km	4600	
Percurso Anual	46.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	7.302,15	608,51
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	16.880,12	R\$ 1.406,68

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.781,58	R\$ 0,04	178,16
Filtro	R\$ 70,00	8000	805,00	R\$ 0,02	80,50
Pneu	R\$ 956,54	15000	23.467,11	R\$ 0,51	2.346,71
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 61.456,00	R\$ 1,34	6.145,60
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 2.458,24
Total Custo Variável					R\$ 11.209,21

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	112.092,09	11.209,21
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	16.880,12	1.688,01
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	163.935,79	16.393,58
LUCRO 9%	14.754,22	1.475,42
TOTAL	178.690,01	17.869,00
Simplex 6%	10.721,40	1.072,14
Totais	189.411,41	18.941,14

Valor por Km: R\$ 4,12

- Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA
DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>
- Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR
- Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.
Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.
- Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat0/2017/ducat0-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>
- Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo
- NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>
- NOTA 07 Nesta linha inexistente alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 02 - AMORINHA



LINHA Nº 02 - AMORINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 13 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha.

Total: 40 km;

VOLTA MANHA Ponto de Referência: Saída amorinha até o fogaça, pio e retorno, saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno.

Total: 40 km;

VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorinha até o fogaça, pio e retorno, Saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno.

Total: 40 km;

VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha.

Total: 40 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA AMORINHA

Veículo	Valor
Van/Micro	R\$ 128.333,00
Ano Max. Do veículo	2015
Lotação Min.	14,00
Alunos Por Horário (média)	12,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	160
Percurso Mensal - Km	3200
Percurso Anual	32.000,00

NOTA 4

NOTA 6

NOTA 7

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistórias - Detran	49,58	4,13
Vistória e Renovação	70,59	5,88
Vistória Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.239,36	R\$ 0,04	123,94
Filtro	R\$ 70,00	8000	560,00	R\$ 0,02	56,00
Pneu	R\$ 956,54	15000	16.324,95	R\$ 0,51	1.632,49
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 42.752,00	R\$ 1,34	4.275,20
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.496,32
Total Custo Variável					R\$ 7.583,95

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	75.839,51	7.583,95
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	130.519,37	13.051,94
LUCRO 9%	11.746,74	1.174,67
TOTAL	142.266,11	14.226,61
Simples 6%	8.535,97	853,60
Totais	150.802,07	15.080,21

Valor por Km: R\$ 4,71

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

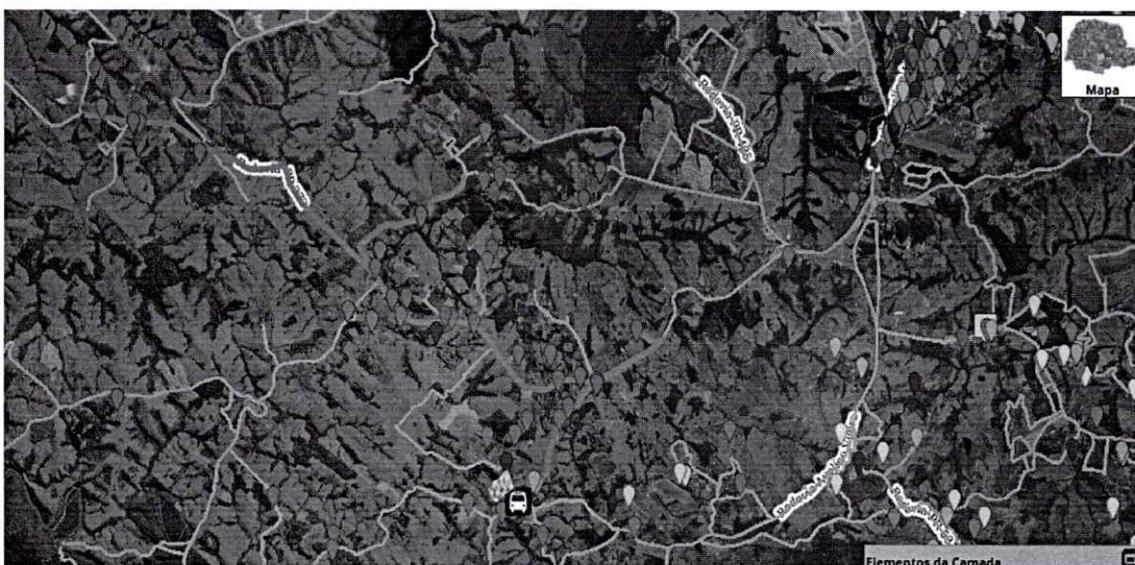
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.lcarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-151-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 03 AMORINHA/CARVAOZINHO



LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

VOLTA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

VOLTA TARDE: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 165 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA AMORINHA CARVÃOZINHO

Veículo	Valor
Nota 4 micro	134.996,00
Lotação Min.	31,00
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	165
Percurso Mensal - Km	3300
Percurso Anual	33.000,00
Ano Max. Veículo	2013

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.962,00	1.962,00
Tributos, benefícios e provisões	1.549,39	1.549,39
	42.136,68	R\$ 3.511,39

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.349,96	112,50
DPVAT	16,00	1,33
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 6,3% ao ano	4.850,75	404,23
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	11.806,35	R\$ 983,86

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.278,09	R\$ 0,04	127,81
Filtro	R\$ 69,00	8000	569,25	R\$ 0,02	56,93
Pneu	R\$ 1.050,19	15000	18.483,34	R\$ 0,56	1.848,33
Combustível	R\$ 6,68	4	R\$ 55.110,00	R\$ 1,67	5.511,00
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 1.928,85
Total Custo Variável					R\$ 9.472,92

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	94.729,18	9.472,92
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	11.806,35	1.180,63
Salário Motorista - Nota 1	42.136,68	4.213,67
Sub-Totais	148.672,21	14.867,22
LUCRO 8%	11.893,78	1.189,38
TOTAL	160.565,99	16.056,60
Simples 6%	9.633,96	963,40
Totais	170.199,95	17.019,99
Valor por Km:		R\$ 5,16

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol

2019/2021 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

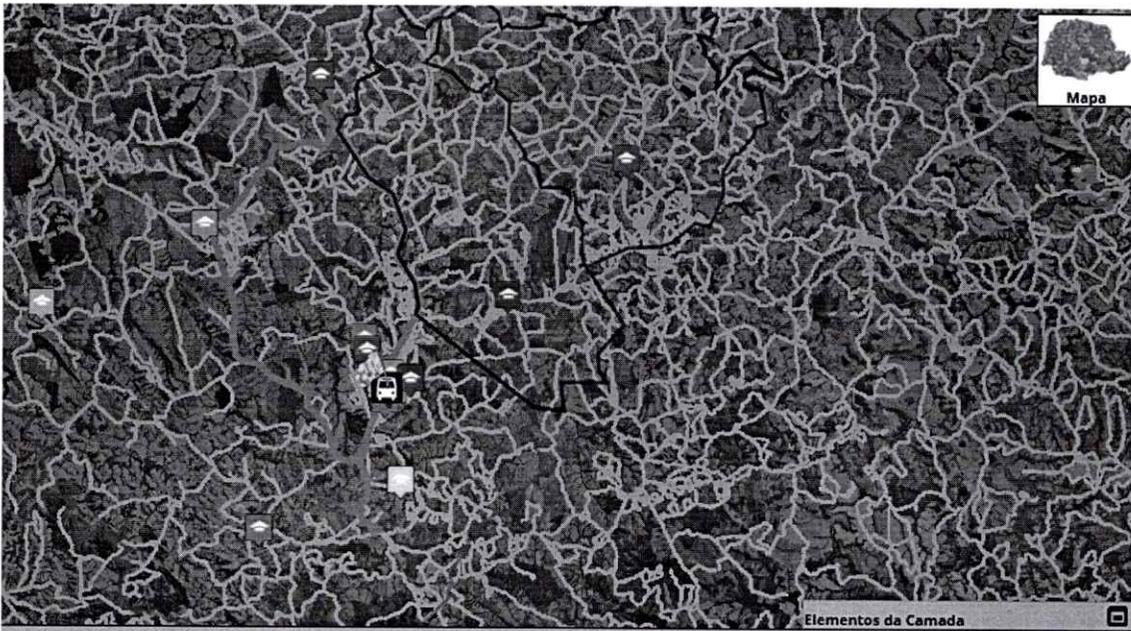
Nota 04 - o Veiculo considerado é VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2013 , com valor residual de R\$ 58.000,00 com depreciação média de 6,3% ano (método linear)

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Nota 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 04 APAE VILA GUAY



LINHA APAE VILA GUAY CAMPINHOS- TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA APRESENTAR ACESSIBILIDADE) - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: saída rua contorno vila guay passa pelas ruas general rondon e rua japira, segue pro campinhos; com pontos na ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustinomanoel de araujo; segue para apae pela pr-435;

Total: 50 km;

VOLTA MANHÃ: saída da apae; segue até o distrito do campinhos com pontos na ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustinomanoel de araujo; segue pra vila guay pontos nas ruas general rondon, contorno e rua japira; vai ate britador via rodovia e retorna pra apae pela pr-436. Total: 50 km

VOLTA TARDE: saída da apae, vai ate o britador; segue até o distrito do campinho com pontos nas ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustianomanoel de araujo; segue ate a vila guay com pontos nas ruas general rondon, contorno e japira. Total: 50 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 150 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TERCEIRO 2023



BAIRRO APAE VILA GUAY

Veículo	Valor	
micrão	134.996,66	
ano max do veículo	2013	Nota 04
Lotação Min.	21,00	
Alunos Por Horário (média)	19,00	Nota 06
Alunos com Deficiência	6,00	Nota 07
Nº Dias trabalhado	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias mês	20	
Percurso Diário - Km	150	
Percurso Mensal - Km	3000	
Percurso Anual	30.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.962,00	23.544,00
Auxilio Refeição	-	-
Tributos, benefícios e provisões (78,97%)	1.549,39	18.592,70
	42.136,70	R\$ 3.511,39

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.349,97	112,50
DPVAT	16,00	1,33
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistória e Renovação	70,59	5,88
Vistória Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 05 Depreciação - 8,6% ao ano	7.137,71	594,81
Assessoria Contábil	3.000,00	250,00
Total	14.393,32	R\$ 1.199,44

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.161,90	R\$ 0,04	116,19
Filtro	R\$ 69,00	8000	517,50	R\$ 0,02	51,75
Pneu	R\$ 956,54	15000	15.304,64	R\$ 0,51	1.530,46
Combustível	R\$ 6,68	4	R\$ 50.100,00	R\$ 1,67	5.010,00
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 1.753,50
Total Custo Variável					R\$ 8.461,90

Com. Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	84.619,04	8.461,90
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	14.393,32	1.439,33
Salário Motorista - Nota 1	42.136,70	4.213,67
Sub-Totais	141.149,06	14.114,91
LUCRO 8%	11.291,92	1.129,19
TOTAL	152.440,98	15.244,10
Simples 6%	9.146,46	914,65
Totais	161.587,44	16.158,74
Valor por Km:		R\$ 5,39

Nota 01 - Base Convenção <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

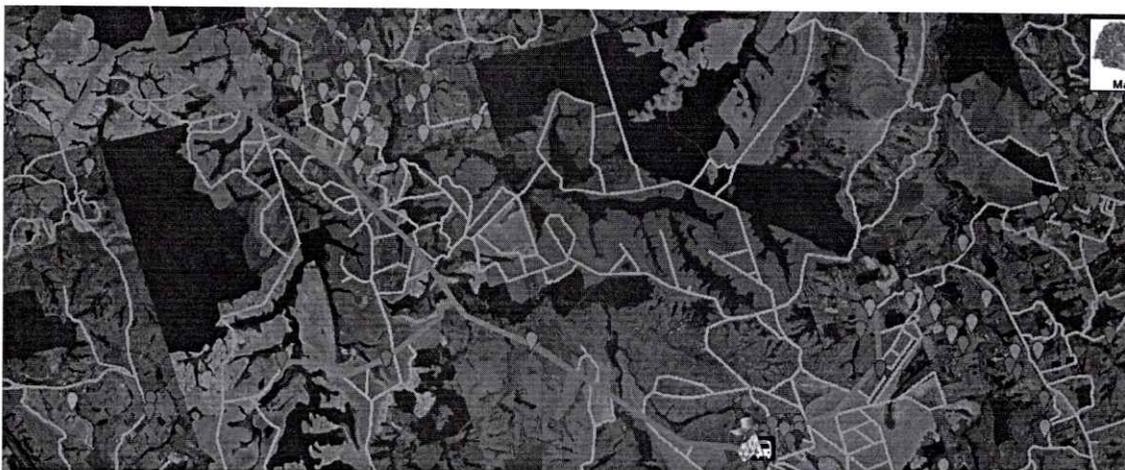
Nota 04 - Em respeito as normas do Manual do Transporte Escolar e respeitando tbm a Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, os veículos devem ter no maximo 10 anos de uso, a contar do seu ano modelo.

Nota 05 - o Veículo considerado é MICRO URBANO 2013 ACESSIBILIDADE, com valor residual de R\$ 52.000,00 com depreciação média de 8,6% ano (método linear)

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha existe alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 05 CAMPINHO/FAZ. DINORAH



LINHA Nº 05 - CAMPINHO / FAZENDA DINORÁ TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE – CAMPINHO -SÍTIO: Saída do

ponto de referência no campinho, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total: 30 km;

VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do

ponto de referência no campinho, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total 30 km;

IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho.

Total 30km;

IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto

de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio – Escola

Total: 120 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



ROTA CAMPINHO DINORÁ

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	210	
Percurso Mensal - Km	4200	
Percurso Anual	42.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	19.536,00	1.628,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	15.427,58	1.285,63
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.626,66	R\$ 0,04	162,67
Filtro	R\$ 70,00	8000	735,00	R\$ 0,02	73,50
Pneu	R\$ 956,54	15000	21.426,50	R\$ 0,51	2.142,65
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 56.112,00	R\$ 1,34	5.611,20
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.963,92
Total Custo Variável					R\$ 9.953,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	99.539,36	9.953,94
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	154.219,21	15.421,92
LUCRO 9%	13.879,73	1.387,97
TOTAL	168.098,94	16.809,89
Simples 6%	10.085,94	1.008,59
Totais	178.184,88	17.818,49

Valor por Km: R\$ 4,24

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONÍVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.lcarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2017/ducat-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 06 CARATUVA



LINHA Nº 06 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total: 80 km

VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue atecaratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total: 80 km

IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue até caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total 80 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
 Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA CARATUVA

Veículo	Valor	
micrão	174.933,00	Nota 4
Ano max. Do Veiculo	2013	
Lotação Min.	33,00	
Alunos Por Horário (média)	30	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	240	
Percurso Mensal - Km	4800	
Percurso Anual	48.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.155,00	25.860,00
Tributos, benefícios e provisões	1.701,80	20.421,60
	46.281,60	R\$ 3.856,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	16,00	1,33
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	3.200,00	266,67
Nota 04 Depreciação - 6,3% ao ano	7.366,78	613,90
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	15.421,75	R\$ 1.285,15

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.859,04	R\$ 0,04	185,90
Filtro	R\$ 72,00	8000	864,00	R\$ 0,02	86,40
Pneu	R\$ 2.030,53	10000	77.972,35	R\$ 1,62	7.797,24
Combustível	R\$ 6,68	3,5	R\$ 91.611,43	R\$ 1,91	9.161,14
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 3.664,46
Total Custo Variável					R\$ 20.895,14

Coletivo Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	208.951,39	20.895,14
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	15.421,75	1.542,17
Salário Motorista - Nota 1	46.281,60	4.628,16
Sub-Totais	270.654,74	27.065,47
LUCRO 8%	21.652,38	2.165,24
TOTAL	292.307,12	29.230,71
Simplex 6%	17.538,43	1.753,84
Totais	309.845,55	30.984,55
Valor por Km:		R\$ 6,46

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva disposta no link

<http://www.sincvraap.com.br/ckfinder/userfiles/files/2020-2022%20-%20FEPASC%20-%20URBANO%20E%20MUNICIPAL%20-.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

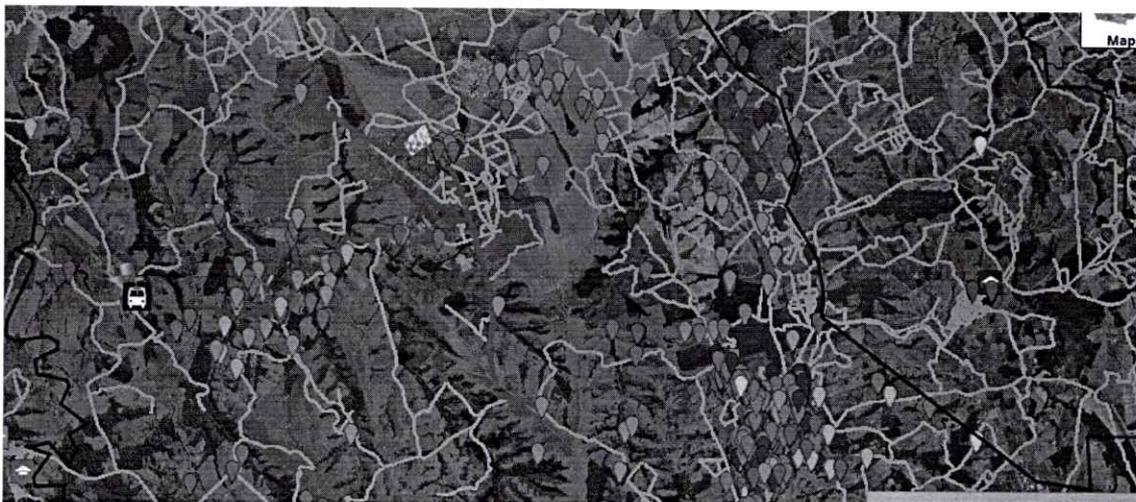
Nota 04 - o Veiculo considerado é VOLARE ESC.JLOT. W9/DW9 FLY 2013 , com valor residual de R\$ 58000,00 com depreciação média de 6,3% ano (método linear)

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 07 EUZEBIO OLIVEIRA/CAMPINHO



LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira.

Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de

referência : Saída Euzébio, , segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola.

Total:60 km;

VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de

Referencia: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti , Escola Campinho , Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari , Euzébio.

Total: 70 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA EUZEBIO CAMPINHO

Veículo	Valor
Van/Micro	R\$ 128.333,00
Ano Max. Do veículo	2015
Lotação Min.	14,00
Alunos Por Horário (média)	12,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	190
Percurso Mensal - Km	3800
Percurso Anual	38 000,00

NOTA 4

NOTA 6

NOTA 7

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7,9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50
Pneu	R\$ 956,54	20000	14.539,41	R\$ 0,38	1.453,94
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 50.768,00	R\$ 1,34	5.076,80
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.776,88
Total Custo Variável					R\$ 8.521,29

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	85.212,95	8.521,29
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	139.892,80	13.989,28
LUCRO 9%	12.590,35	1.259,04
TOTAL	152.483,16	15.248,32
Simples 6%	9.148,99	914,90
Totais	161.632,15	16.163,21
Valor por Km:		R\$ 4,25

- Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>
- Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR
- Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.
Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.
- Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.lcarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdl-multijet-eco-151-minibus/meucarro>
- Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo
- NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>
- NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 08 EUZEBIO/SANTA LAURA/CAMPINHO



LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA / CAMPINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 30 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: saída do campinho até a escola do Euzébio de oliveira; retorna entra no galho do mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do campinho. Continua até o Euzébio de oliveira.

Total 60 km;

VOLTA MANHA: saída do campinho até a escola do Euzébio de oliveira; retorna entra no galho do mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do campinho.

Total: 60 km;

VOLTA NOITE: saída do campinho até a igreja do areião e retorna no campinho.

Total: 60 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



ROTA EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO

Veículo	Valor	
micro	R\$ 134.996,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2013	
Lotação Min.	30,00	
Alunos Por Horário (média)	20,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.962,00	23.544,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.549,39	18.592,68
	42.136,68	R\$ 3.511,39

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.349,96	112,50
DPVAT	5,00	0,42
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.664,68	888,72
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	20.309,28	R\$ 1.692,44

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,76	8000	1.395,36	R\$ 0,04	139,54
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 1.050,19	15000	20.163,65	R\$ 0,56	2.016,36
Combustível	R\$ 6,68	4	R\$ 60.120,00	R\$ 1,67	6.012,00
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 2.404,80
Total Custo Variável					R\$ 10.635,70

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	106.357,01	10.635,70
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	20.309,28	2.030,93
Salário Motorista - Nota 1	42.136,68	4.213,67
Sub-Totais	168.802,97	16.880,30
LUCRO 9%	15.192,27	1.519,23
TOTAL	183.995,24	18.399,52
Simples 6%	11.039,71	1.103,97
Totais	195.034,95	19.503,50

Valor por Km: R\$ 5,42

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

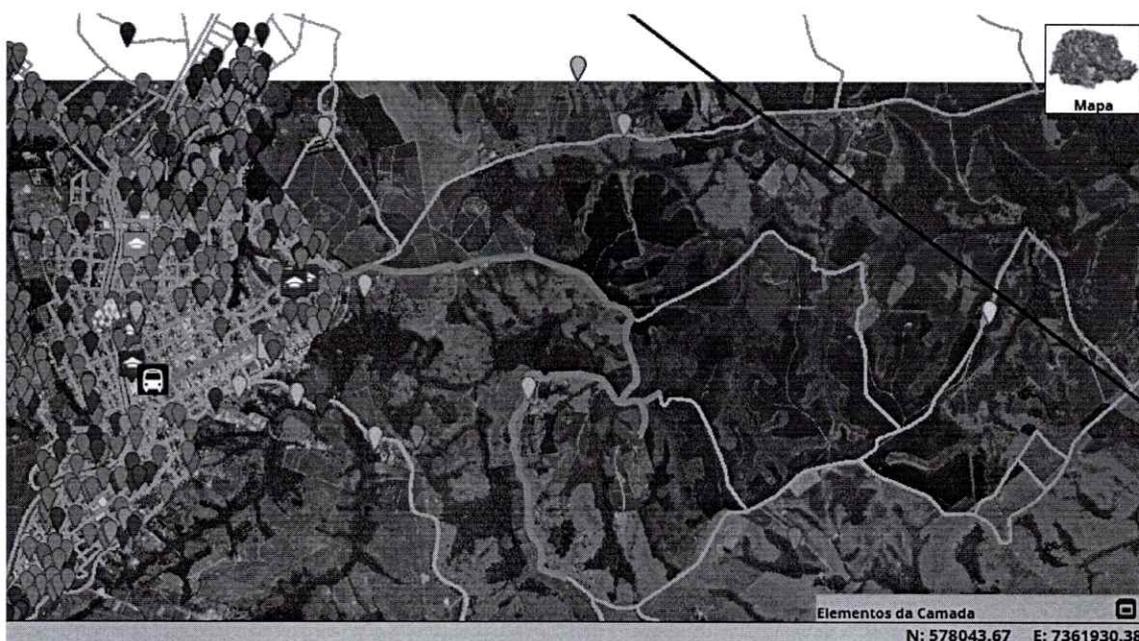
Nota 04 - veículo considerado Neobu Sptans 2013 44L com valor residual de R\$ 53.505,00 com depreciação média de 7,3% ano (método linear) <https://veiculos.fipe.org.br>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 09 MINEIRINHOS/FUNDÃO



LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 13 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Julio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no chuenque; retorna Escola Julio;

Farah; sobe na praça Julio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araujo Bueno.Total: 60 km;

FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saída da Praça Julio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no chuenque; retorna Escola Julio Farah; sobe na praça Julio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araujo Bueno.Total: 60 km;

MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah.

Total: 30 km;

MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah.

Total: 30 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 180 km;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA FAZENDA FUNDÃO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2016	
Lotação Min.	13,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	170	
Percurso Mensal - Km	3400	
Percurso Anual	34.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Auxílio Alimentação	-	-
Tributos, benefícios e provisões	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias, etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	8,11	0,68
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7,9% ao ano	7.648,65	637,39
Assessoria Contábil	2.500,00	208,33
Total	14.329,73	R\$ 1.194,14

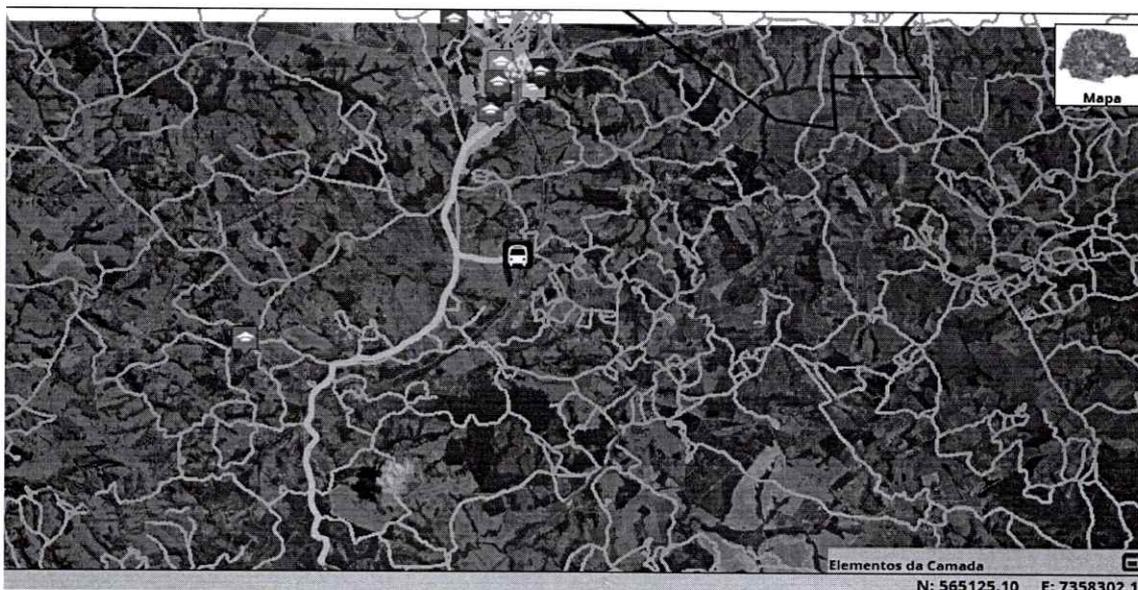
Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,90	8000	1.322,60	R\$ 0,04	132,26
Filtro	R\$ 70,00	8000	595,00	R\$ 0,02	59,50
Pneu	R\$ 956,54	20000	13.008,94	R\$ 0,38	1.300,89
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 45.424,00	R\$ 1,34	4.542,40
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.589,84
Total Custo Variável					R\$ 7.624,89

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	76.248,94	7.624,89	60,736%
Documentação (IPVA, Vistórias, etc) - Nota 2	14.329,73	1.432,97	11,414%
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36	27,850%
Sub-Totais	125.542,25	12.554,23	100,000%
LUCRO 9%	11.298,80	1.129,88	
TOTAL	136.841,05	13.684,11	
Simples 6%	8.210,46	821,05	5,660%
Totais	145.051,52	14.505,15	
Valor por Km:		R\$ 4,27	

- Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>
- Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR
- Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.
Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.
- Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2017/ducat-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>
- Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fiipe do veículo
- NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>
- NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 10 FAZENZINHA



LINHA Nº 10 FAZENZINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: saída praça juliofarah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça juliofarah

Total: 60 km

VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça juliofarah.

Total: 60 km

VOLTA TARDE: saída praça Julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café

Total: 60 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



ROTA FAZENDINHA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	14,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	1.628,00
Tributos, benefícios e provisões	1.285,63	1.285,63
	34.963,56	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	8,11	0,68
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	290,00	24,17
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 5,96% ao ano	7.648,65	637,39
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	14.739,73	R\$ 1.228,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 956,54	15000	18.365,57	R\$ 0,51	1.836,56
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 48.096,00	R\$ 1,34	4.809,60
106		35%			R\$ 1.683,36
Total Custo Variável					R\$ 8.531,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	85.319,45	8.531,94
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	14.739,73	1.473,97
Salário Motorista - Nota 1	34.963,56	3.496,36
Sub-Totais	135.022,73	13.502,27
LUCRO 8%	10.801,82	1.080,18
TOTAL	145.824,55	14.582,46
Simplex 6%	8.749,47	874,95
Totais	154.574,03	15.457,40
Valor por Km:		R\$ 4,29

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol FEPASCUR 2018/2020 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

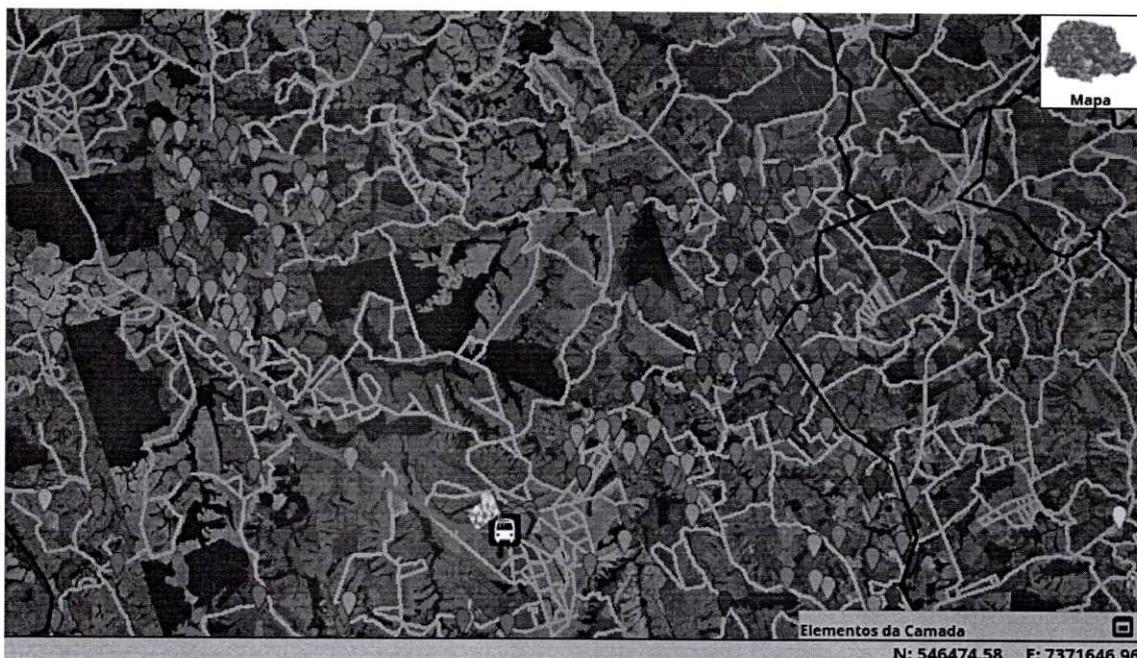
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaodocarro.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - número de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 11 PLANALTO I



LINHA Nº 11 – PLANALTO I TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE: Saida da Escola Joao Severino no distrito do campinho, segue ate o Planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna escola campínhos; vai para santa laura, ate a sede; retorna escola campinho, vai ate igreja areiao; retorna escola campinho, retorna areiao. Total 100 km;

VOLTA TARDE: saida da Escola Joao Severino campinho, segue ate sede Planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna escola campínhos, vai ate igreja areiao; retorna escola campinho. Retorna areiao

Total: 100 km;

VOLTA NOITE: saida da escola joao severino campinho, segue ate sede planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna sede planalto retorna escola joao severino

Total: 50 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA PLANALTO

Veículo	Valor	
Nota 4 micrão	174.933,00	
Ano max veiculo	2013	
Lotação Min.	33,00	
Alunos Por Horário (média)	33,00	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especia	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	250	
Percurso Mensal - Km	5000	
Percurso Anual	50.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.155,00	25.860,00
Tributos, benefícios e provisões (84,72%)	1.701,80	20.421,64
	46.281,64	R\$ 3.856,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	16,00	1,33
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 8,2% ao ano	9.957,10	829,76
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	17.312,07	R\$ 1.442,67

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 80,00	8000	1.000,00	R\$ 0,02	100,00
Pneu	R\$ 2.030,53	20000	40.610,60	R\$ 0,81	4.061,06
Combustível	R\$ 6,68	3,5	R\$ 95.428,57	R\$ 1,91	9.542,86
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 3.340,00
Total Custo Variável					R\$ 17.237,57

Con. nível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	172.375,67	17.237,57	73,050%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.312,07	1.731,21	7,337%
Salário Motorista - Nota 1	46.281,64	4.628,16	19,613%
Sub-Totais	235.969,38	23.596,94	100,000%
LUCRO 9%	21.237,24	2.123,72	
TOTAL	257.206,62	25.720,66	
Simplex 6%	15.432,40	1.543,24	5,660%
Totais	272.639,02	27.263,90	
Valor por Km:		R\$ 5,45	

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol

2019/2021 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

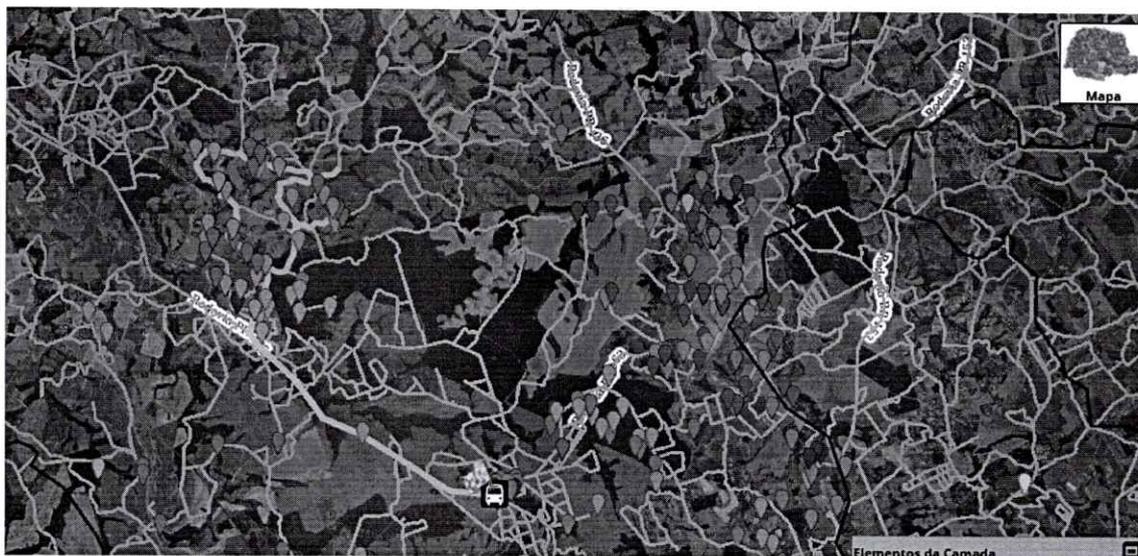
Nota 04 - o Veiculo considerado é NEOBUS SPTRANS 2013 44L , com valor residual de R\$ 53.505,00 com depreciação média de 7,3% ano (método linear)

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 12 PLANALTO II



LINHA Nº 12 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 86 km

PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 84 km

PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 84 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA planalto II		
Veículo	Valor	
micro	134.996,00	Nota 4
ano max. Veiculo	2013	
Lotação Min.	31	
Alunos Por Horário (média)	30	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	250	
Percurso Mensal - Km	5000	
Percurso Anual	50.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.962,00	1.962,00
Tributos, benefícios e provisões	1.549,39	1.549,39
	42.136,68	R\$ 3.511,39

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.349,96	112,50
DPVAT	16,00	1,33
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 6,3% ao ano	4.850,75	404,23
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	11.806,35	R\$ 983,86

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 69,00	8000	862,50	R\$ 0,02	86,25
Pneu	R\$ 1.050,19	15000	28.005,07	R\$ 0,56	2.800,51
Combustível	R\$ 6,68	4	R\$ 83.500,00	R\$ 1,67	8.350,00
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 3.340,00
Total Custo Variável					R\$ 14.770,41

Con. nível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	147.704,07	14.770,41
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	11.806,35	1.180,63
Salário Motorista - Nota 1	42.136,68	4.213,67
Sub-Totais	201.647,09	20.164,71
LUCRO 8%	16.131,77	1.613,18
TOTAL	217.778,86	21.777,89
Simples 6%	13.066,73	1.306,67
Totais	230.845,59	23.084,56
Valor por Km:		R\$ 4,62

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol

2019/2021 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veículo considerado é VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2013 , com valor residual de R\$ 58000,00 com depreciação média de 6,3% ano (método linear)

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota



LINHA 13 EUZÉBIO DE OLIVEIRA/FAZENDA RIO CORRENTE



LINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna.

Total:43 km

VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna.

Total: 43 km

IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola

Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo.

Total:40 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA RIO CORRENTE EUZÉBIO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	12,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	130	
Percurso Mensal - Km	2600	
Percurso Anual	26.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões	1.285,63	15.427,56
	34.963,56	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	8,11	0,68
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	290,00	24,17
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 5,96% ao ano	7.648,65	637,39
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	14.739,73	R\$ 1.228,31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal	
Óleo R\$	38,76	8000	1.007,76	R\$ 0,04	100,78	
Filtro R\$	70,00	8000	455,00	R\$ 0,02	45,50	
Pneu R\$	956,54	15000	12.000,00	R\$ 0,46	1.200,00	
Combustível R\$	6,68	5	R\$ 34.736,00	R\$ 1,34	3.473,60	
106		35%			R\$ 1.215,76	
Total Custo Variável					R\$ 6.035,64	

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaítí-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	60.356,36	6.035,64	54,840%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	14.739,73	1.473,97	13,392%
Salário Motorista - Nota 1	34.963,56	3.496,36	31,768%
Sub-Totais	110.059,65	11.005,96	100,000%
LUCRO 8%	8.804,77	880,48	
TOTAL	118.864,42	11.886,44	
Simplex 6%	7.131,87	713,19	5,660%
Totais	125.996,28	12.599,63	
Valor por Km:		R\$ 4,85	

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol

FEPASCUR 2018/2020 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaodocarro.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 14 RIO ENGANO



LINHA Nº 14 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA RIO DO ENGANO/IBAITI

Veículo	Valor
Van/Micro	R\$ 128.333,00
Ano Max. Do veículo	2015
Lotação Min.	12,00
Alunos Por Horário (média)	11,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	180
Percurso Mensal - Km	3600
Percurso Anual	36.000,00

NOTA 4

NOTA 6

NOTA 7

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões	1.285,63	15.427,56
	34.963,56	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.796,66	149,72
DPVAT	8,11	0,68
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	290,00	24,17
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 5,96% ao ano	7.648,65	637,39
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	15.253,06	R\$ 1.271,09

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 956,54	15000	18.365,57	R\$ 0,51	1.836,56
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 48.096,00	R\$ 1,34	4.809,60
106		35%			R\$ 1.683,36
Total Custo Variável					R\$ 8.531,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	85.319,45	8.531,94
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	15.253,06	1.525,31
Salário Motorista - Nota 1	34.963,56	3.496,36
Sub-Totais	135.536,07	13.553,61
LUCRO 8%	10.842,89	1.084,29
TOTAL	146.378,95	14.637,90
Simplex 6%	8.782,74	878,27
Totais	155.161,69	15.516,17
Valor por Km:		R\$ 4,31

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sintrol

FEPASCUR 2018/2020 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

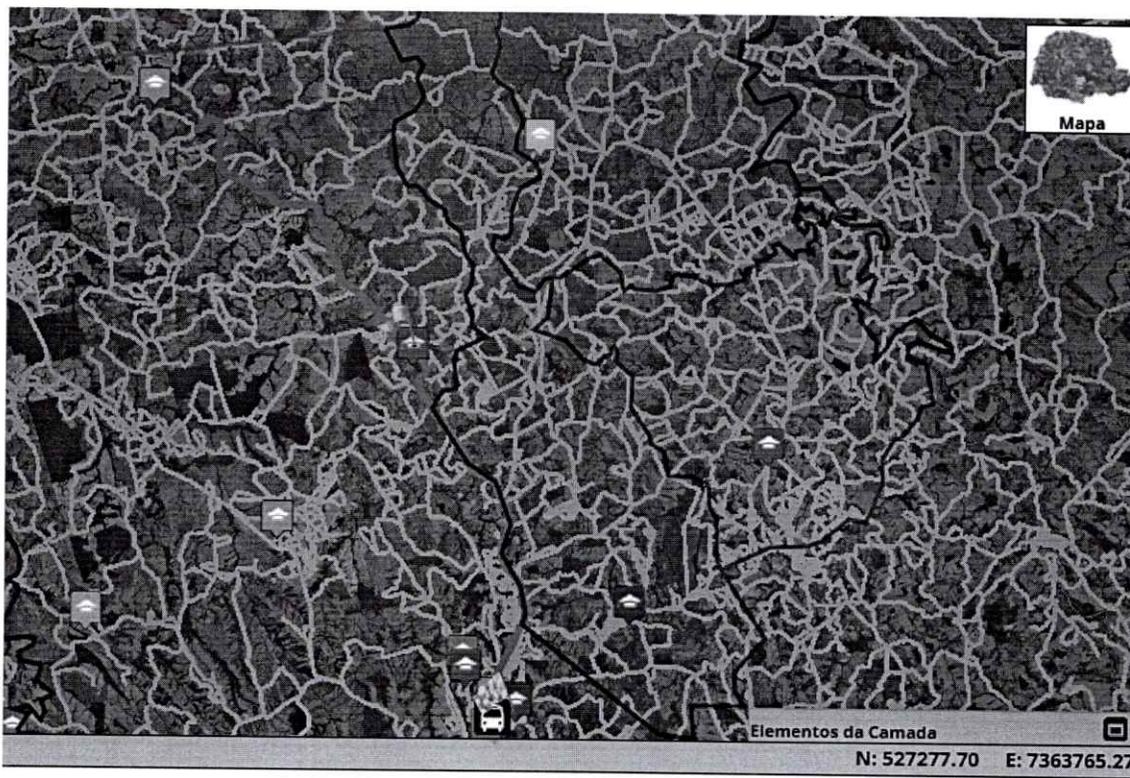
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaodocarro.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2015/>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 15 VASSOURAL / BANCO DA TERRA



LINHA Nº 15 - VASSOURAL TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: saída da escola da Vila Guay ate fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay.

Total: 50 km;

VOLTA MANHA: saída da escola da Vila Guayate fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida ate Praça Júlio Farah.

Total: 50 km;

VOLTA TARDE: saída da Praça Julio Farah passando pela vila guay, até a escola do vassoural; retorno ate a Praça Julio Farah. Total: 100 km;

VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, ate a escola do vassoural;

Total: 50 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VASSOURAL

Veículo	Valor	
Nota 4 micrão	174.933,00	
Ano max veiculo	2013	
Lotação Min.	33,00	
Alunos Por Horário (média)	33,00	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especia	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	250	
Percurso Mensal - Km	5000	
Percurso Anual	50.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.155,00	25.860,00
Tributos, benefícios e provisões (84,72%)	1.701,80	20.421,60
	46.281,60	R\$ 3.856,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	16,00	1,33
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 8,2% ao ano	9.957,10	829,76
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	17.312,07	R\$ 1.442,67

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 80,00	8000	1.000,00	R\$ 0,02	100,00
Pneu	R\$ 2.030,53	20000	40.610,60	R\$ 0,81	4.061,06
Combustível	R\$ 6,68	3,5	R\$ 95.428,57	R\$ 1,91	9.542,86
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 3.340,00
Total Custo Variável					R\$ 17.237,57

Corrigível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	172.375,67	17.237,57	73,050%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.312,07	1.731,21	7,337%
Salário Motorista - Nota 1	46.281,60	4.628,16	19,613%
Sub-Totais	235.969,34	23.596,93	100,000%
LUCRO 9%	21.237,24	2.123,72	
TOTAL	257.206,58	25.720,66	
Simples 6%	15.432,39	1.543,24	5,660%
Totais	272.638,97	27.263,90	
Valor por Km:		R\$ 5,45	

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva Sinttro

2019/2021 - CLAUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veiculo considerado é NEOBUS SPTRANS 2013 44L , com valor residual de R\$ 53.505,00 com depreciação média de 7,3% ano (método linear)

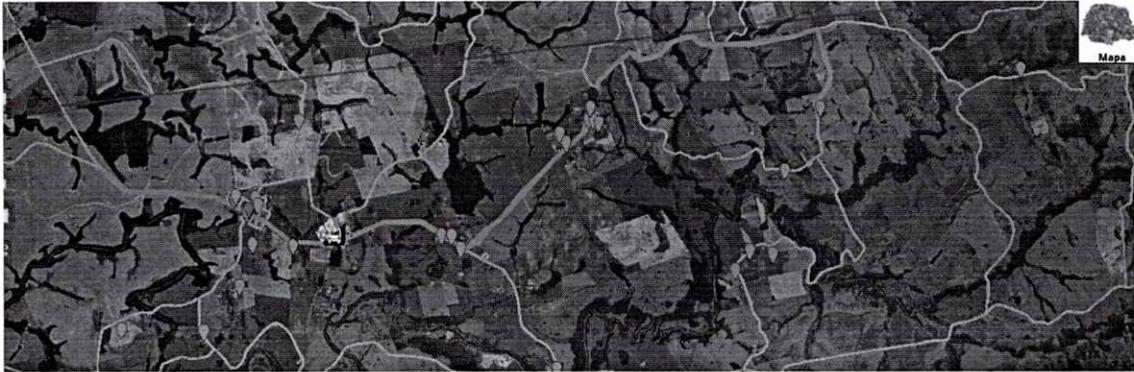
<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota



LINHA 16 VASSOURAL



LINHA Nº 16 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da erra – Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da erra – Vassoural;

Total: 45 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural

-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra Total: 45 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 180 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



VASSOURAL BANCO DA TERRA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 956,54	15000	18.365,57	R\$ 0,51	1.836,56
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 48.096,00	R\$ 1,34	4.809,60
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.683,36
Total Custo Variável					R\$ 8.531,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	85.319,45	8.531,94
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	139.999,30	13.999,93
LUCRO 9%	12.599,94	1.259,99
TOTAL	152.599,24	15.259,92
Simples 6%	9.155,95	915,60
Totais	161.755,20	16.175,52

Valor por Km: R\$ 4,49

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-151-minibus/meucarro>

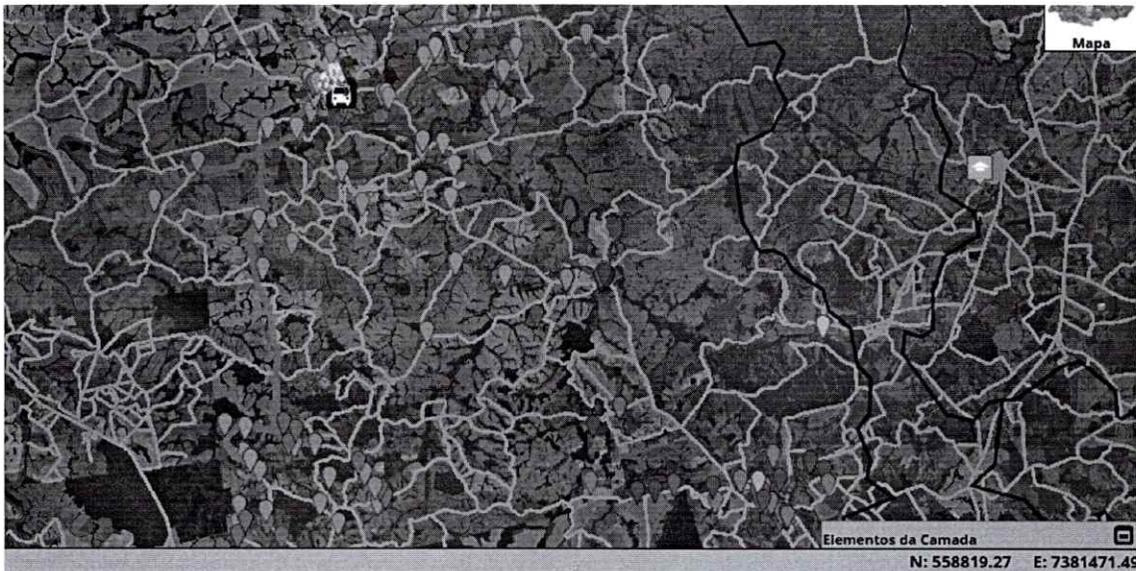
Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota



LINHA 17 VASSOURAL/CHOQUINHO



LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango – Retorno

Total: 50 km;

VOLTA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 50 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

- Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural

- Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 45 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA VASSOURAL CHOQUINHO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 134.996,66	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	190	
Percurso Mensal - Km	3800	
Percurso Anual	38.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.349,97	112,50
DPVAT	5,00	0,42
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistória e Renovação	70,59	5,88
Vistória Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.664,74	888,73
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	20.309,34	R\$ 1.692,45

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50
Pneu	R\$ 956,54	15000	19.385,88	R\$ 0,51	1.938,59
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 50.768,00	R\$ 1,34	5.076,80
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.776,88
Total Custo Variável					R\$ 9.005,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	90.059,42	9.005,94
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	20.309,34	2.030,93
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	145.332,34	14.533,23
LUCRO 9%	13.079,91	1.307,99
TOTAL	158.412,25	15.841,22
Simples 6%	9.504,73	950,47
Totais	167.916,98	16.791,70
Valor por Km:		R\$ 4,42

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.lcarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-151-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 18 VASSOURAL SANTO REIS



LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REI TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei – Vassoural.

Total: 55 km

VOLTA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural.

Total: 55 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

- Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural. Total: 55 km;

VOLTA NOITE

Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural

Total: 55 km

TOTAL DIARIO DA LINHA 220 km;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



VASSOURAL SANTO REIS

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 128.333,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2016	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	220	
Percurso Mensal - Km	4400	
Percurso Anual	44.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistórias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.704,12	R\$ 0,04	170,41
Filtro	R\$ 70,00	8000	770,00	R\$ 0,02	77,00
Pneu	R\$ 956,54	15000	22.446,81	R\$ 0,51	2.244,68
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 58.784,00	R\$ 1,34	5.878,40
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 2.351,36
Total Custo Variável					R\$ 10.721,85

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	107.218,53	10.721,85	66,226%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63	12,178%
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36	21,596%
Sub-Totais	161.898,38	16.189,84	100,000%
LUCRO 9%	14.570,85	1.457,09	
TOTAL	176.469,24	17.646,92	
Simples 6%	10.588,15	1.058,82	5,660%
Totais	187.057,39	18.705,74	

Valor por Km: R\$ 4,25

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONÍVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada Itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

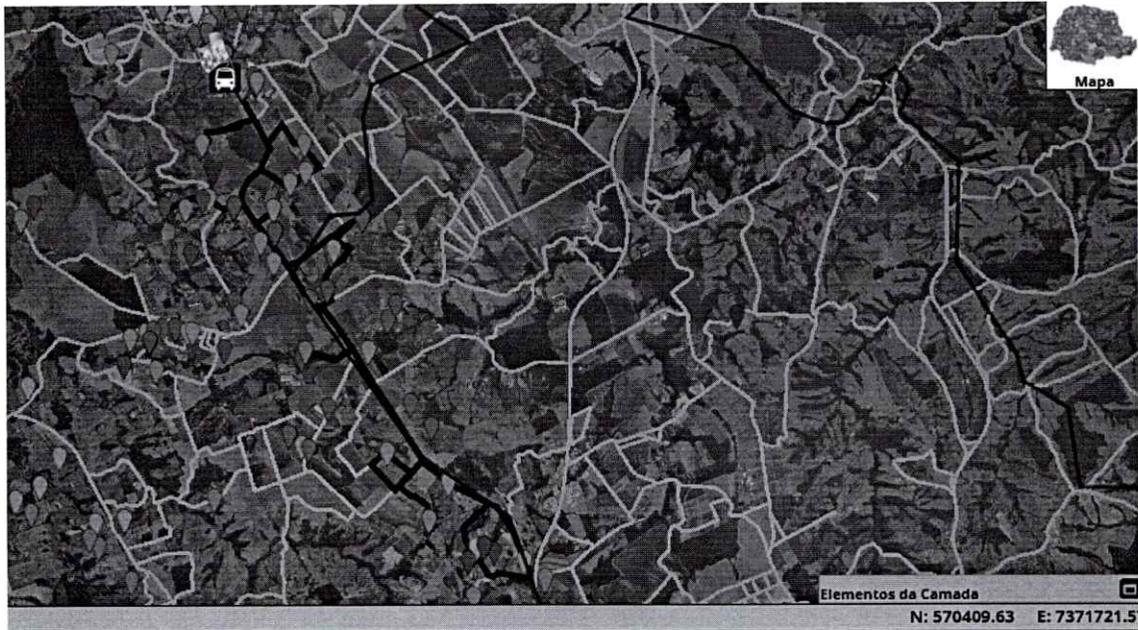
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 19 VILA GUAY



LINHA Nº 19 - VILA GUAY TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay

- Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay

Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay

Total: 60 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay

- Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay

Total: 50 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay

- Sitio da Maria - Sítios – aragem Total: 20 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA VILA GUAY

Veículo	Valor
Van/Micro	R\$ 128.333,00
Ano Max. Do veículo	2015
Lotação Min.	14,00
Alunos Por Horário (média)	12,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	190
Percurso Mensal - Km	3800
Percurso Anual	38.000,00

NOTA 4

NOTA 6

NOTA 7

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.628,00	19.536,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.285,63	15.427,58
	34.963,58	R\$ 2.913,63

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.283,33	106,94
DPVAT	5,00	0,42
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 7.9% ao ano	10.138,31	844,86
Assessoria Contábil	5.000,00	416,67
Total	19.716,28	R\$ 1.643,02

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50
Pneu	R\$ 956,54	15000	19.385,88	R\$ 0,51	1.938,59
Combustível	R\$ 6,68	5	R\$ 50.768,00	R\$ 1,34	5.076,80
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.776,88
Total Custo Variável					R\$ 9.005,94

Combustível Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	90.059,42	9.005,94
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	19.716,28	1.971,63
Salário Motorista - Nota 1	34.963,58	3.496,36
Sub-Totais	144.739,27	14.473,93
LUCRO 9%	13.026,53	1.302,65
TOTAL	157.765,81	15.776,58
Simples 6%	9.465,95	946,59
Totais	167.231,76	16.723,18

Valor por Km: R\$ 4,40

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção SIFRETIBA

DISPONIVEL <http://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/353/wp-content/uploads/2020/07/01133832/SINFRETIBA-2020-2022.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 número de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 20 VILA GUAY PICO AGUDO



LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 20 km

VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural s. Roque Do PicoS. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila RuralS. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VILA GUAY/PICO AGUDO

Veículo	Valor	
micrão	174.933,00	
Ano max veiculo	2013	
Lotação Min.	42,00	
Alunos Por Horário (média)	40,00	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especia	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	140	
Percurso Mensal - Km	2800	
Percurso Anual	28.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.155,00	25.860,00
Tributos, benefícios e provisões	1.701,80	20.421,60
	46.281,60	R\$ 3.856,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	16,00	1,33
Vistorias - Detran	49,56	4,13
Vistoria e Renovação	70,59	5,88
Vistoria Tacógrafo	102,99	8,58
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	86,50	7,21
Seguro Passageiros	3.200,00	266,67
Nota 04 Depreciação - 7,3% ao ano	8.864,24	738,69
Assessoria Contábil	2.700,00	225,00
Total	16.919,21	R\$ 1.409,93

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.084,44	R\$ 0,04	108,44
Filtro	R\$ 69,00	8000	483,00	R\$ 0,02	48,30
Pneu	R\$ 1.200,00	15000	17.920,00	R\$ 0,64	1.792,00
Combustível	R\$ 6,68	3,5	R\$ 53.440,00	R\$ 1,91	5.344,00
Relação Combustível/Manutenção		30%			R\$ 1.603,20
Total Custo Variável					R\$ 8.895,94

Corr.: ...vel Data Base 16/12/2022 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	88.959,44	8.895,94
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	16.919,21	1.691,92
Salário Motorista - Nota 1	46.281,60	4.628,16
Sub-Totais	152.160,25	15.216,03
LUCRO 8%	12.172,82	1.217,28
TOTAL	164.333,07	16.433,31
Simplex 6%	9.859,98	986,00
Totais	174.193,06	17.419,31
Valor por Km:		R\$ 6,22

Nota 01 - Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor. Base Convenção Coletiva disposta no link

<http://www.sincvraap.com.br/ckfinder/userfiles/files/2020-2022%20-%20FEPASC%20-%20URBANO%20E%20MUNICIPAL%20-.pdf>

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veiculo considerado é NEOBUS SPTRANS 44L 2013 , com valor residual de R\$ 53.505,00 com depreciação média de 7,3% ano (método linear)

<https://veiculos.fipec.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

2. - JUSTIFICATIVA

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaiti é executado com recursos das três esferas do governo: Federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, é necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais e também pelas mudanças programadas para o ano de 2023, tais como colégios em horário integral; cursos específicos e exclusivos; e turnos únicos em algumas localidades. Os dados são anualmente registrados no SIGET.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - LINHA Nº 01 - AMORA PRETA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	38352	<p>Transporte Escolar - Linha nº 01 LINHA Nº 01 - AMORA PRETA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sítio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na Vila Rural, retorna escola da Total: 70 km;</p> <p>Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sítio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Total: 80 km;</p> <p>Volta tarde: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Total: 80 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA 230 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>	46.000,00	KM	4,12	189.520,00
TOTAL					189.520,00	
Lote: 2 - LINHA Nº 02 - AMORINHA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38353	<p>Transporte Escolar - Linha nº 02 LINHA Nº 02 - AMORINHA - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	32.000,00	KM	4,71	150.720,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>IDA MANHÃ Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, Saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						150.720,00
Lote: 3 - LINHA Nº 03 - AMORINHA - CARVAOZINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38354	Transporte Escolar - Linha nº 03 LINHA Nº 03 AMORINHA/CARVÃOZINHO	33.000,00	KM	5,16	170.280,00

		<p>VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída Escola da Amornha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amornha. Total: 55 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída Escola da Amornha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amornha. Total: 55 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Escola da Amornha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amornha. Total: 55 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA :165 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						170.280,00
Lote: 4 - LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38355	Transporte Escolar - Linha nº 04 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY / CAMPINHOS - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA APRESENTAR ACESSIBILIDADE), 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	30.000,00	KM	5,39	161.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>IDA MANHÃ: saída rua contorno Vila Guay passa pelas ruas General Rondon e rua Japira, segue pro Campinhos; com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue para APAE pela pr-435 Total: 50 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira; retorna pra APAE pela pr-436. Total: 50 km;</p> <p>VOLTA DA TARDE: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira. Total: 50 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 150 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						161.700,00
Lote: 5 - LINHA Nº 05 - CAMPINHO DINORAH						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38356	Transporte Escolar - Linha nº 05 LINHA Nº 05 - CAMPINHO / FAZENDA DINORÁH - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	42.000,00	KM	4,24	178.080,00

		<p>IDA TARDE - CAMPINHO -SÍTIO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total: 30 km;</p> <p>VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total 30 km;</p> <p>IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho. Total 30km;</p> <p>IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio - Escola Total: 120 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						178.080,00
Lote: 6 - LINHA Nº 06 - CARATUVA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38357	<p>Transporte Escolar - Linha nº 06 LINHA Nº 06 - CARATUVA - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café.</p>	48.000,00	KM	6,46	310.080,00

		<p>Total: 80 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						310.080,00
Lote: 7 - LINHA Nº 07 - EUZEBIO CAMPINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38358	<p>Transporte Escolar - Linha nº 07 LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira. Total: 60 km;</p>	38.000,00	KM	4,25	161.500,00

		<p>VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Euzébio, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola. Total:60 km;</p> <p>VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti, Escola Campinho, Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari, Euzébio. Total: 70 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						161.500,00
Lote: 8 - LINHA Nº 08 - EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38359	<p>Transporte Escolar - Linha nº 08 LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 30 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do</p>	36.000,00	KM	5,42	195.120,00

		<p>Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Continua até o Euzébio de Oliveira. Total: 60 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Total: 60 km;</p> <p>VOLTA NOITE: saída do Campinhos até a igreja do Areião e retorna no Campinhos. Total: 60 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						195.120,00
Lote: 9 - LINHA Nº 09 - FAZENDA FUNDÃO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38360	<p>Transporte Escolar - Linha nº 09 LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio; Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;</p>	34.000,00	KM	4,27	145.180,00

		<p>FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saida da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do Café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;</p> <p>MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saida Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;</p> <p>MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saida Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 180km. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						145.180,00
Lote: 10 - LINHA Nº 10 - FAZENDINHA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38361	<p>Transporte Escolar - Linha nº 10 LINHA Nº 10 FAZENDINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah Total: 60 km</p>	36.000,00	KM	4,29	154.440,00

		<p>VOLTA MANHÃ: saída Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah. Total: 60 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café Total: 60 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						154.440,00
Lote: 11 - LINHA Nº 11 - PLANALTO I						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38362	<p>Transporte Escolar - Linha nº 11 LINHA Nº 11 - PLANALTO - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE: Saída da Escola João Severino no distrito do Campinhos, segue até o Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos; vai para Santa Laura, até a sede; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos, retorna Areião. Total: 100 KM;</p> <p>VOLTA TARDE: saída da Escola João Severino Campinhos, segue</p>	50.000,00	KM	5,45	272.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		até sede Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos. Retorna Areião Total: 100 KM; VOLTA NOITE: saída da escola João Severino Campinhos, segue até sede planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna sede planalto retorna escola João Severino Total: 50 KM; TOTAL DIARIO DA LINHA:250 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				
TOTAL						272.500,00
Lote: 12 - LINHA Nº 12 - PLANALTO II						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38363	Transporte Escolar - Linha nº 12 LINHA Nº 12 - PLANALTO II - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 86 km VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km	50.000,00	KM	4,62	231.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						231.000,00
Lote: 13 - LINHA Nº 13 - RIO CORRENTE						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38364	<p>Transporte Escolar - Linha nº 13 LILINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 40 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 45 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco</p>	26.000,00	KM	4,85	126.100,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		da terra - sede da Fazenda Rio Corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 45 km				
		TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				
TOTAL						126.100,00
Lote: 14 - LINHA Nº 14 - RIO DO ENGANO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38365	Transporte Escolar - Linha nº 14 LINHA Nº 14 - RIO ENGANO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja Tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km VOLTA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km VOLTA TARDE - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó;	36.000,00	KM	4,31	155.160,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 180KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				
TOTAL						155.160,00
Lote: 15 - LINHA Nº 15 - VASSOURAL BANCO DA TERRA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38366	Transporte Escolar - Linha nº 15 LINHA Nº 15 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay. Total: 50 km; VOLTA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida até Praça Júlio Farah. Total: 50km; VOLTA TARDE: saída da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; retorno até a Praça Júlio Farah. Total: 100km; VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; Total: 50km; TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM.	50.000,00	KM	5,45	272.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				
TOTAL						272.500,00
Lote: 16 - LINHA Nº 16 - VASSOURAL						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38367	Transporte Escolar - Linha nº 16 LINHA Nº 16 - VASSOURAL / BANCO DA TERRA - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO; IDA MANHÃ Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da erra - Vassoural Total: 45 km; VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da erra - Vassoural; Total: 45 km; VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra; Total: 45 km; VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra; Total: 45 km; TOTAL DIARIO DA LINHA 180 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	36.000,00	KM	4,49	161.640,00
TOTAL						161.640,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Lote: 17 - LINHA Nº 17 - VASSOURAL CHOQUINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38368	Transporte Escolar - Linha nº 17 LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 8 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango - Retorno Total: 50 km; VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 50 km; VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural -Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km; VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural -Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km; TOTAL DIARIO DA LINHA 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	38.000,00	KM	4,42	167.960,00
TOTAL						167.960,00
Lote: 18 - LINHA Nº 18 - VASSOURAL SANTO REIS						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38369	Transporte Escolar - Linha nº 18 LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REIS - VEÍCULO COM 12	44.000,00	KM	4,25	187.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km</p> <p>VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km;</p> <p>VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km;</p> <p>VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural Total: 55 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA 220 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						187.000,00
Lote: 19 - LINHA Nº 19 - VILA GUAY						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38370	<p>Transporte Escolar - Linha nº 19 LINHA Nº 19 - VILA GUAY - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay Total: 60 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda -</p>	38.000,00	KM	4,40	167.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay Total: 60 km;</p> <p>VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay - Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay Total: 50 km;</p> <p>VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay - Sitio da Maria - Sítios - aragem Total: 20 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						167.200,00
Lote: 20 - LINHA Nº 20 - VILA GUAY PICO AGUDO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38371	<p>Transporte Escolar - Linha nº 20 LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 20 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay</p>	28.000,00	KM	6,22	174.160,00

	<p>Total: 40 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay</p> <p>Total: 40 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM</p> <p>O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>					
TOTAL						174.160,00

OBSERVAÇÃO: o valor dos km rodados sofre influência das condições das estradas de rodagens de cada linha, visto que isso afeta diretamente o custo de manutenção. Os índices compõem a planilha de custo, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE MANUTENÇÃO	
TIPO DE TERRENO/CONDIÇÕES	ÍNDICE
TRANSITAR EM TERRENO, NA MAIOR PARTE DO TRECHO, ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO.	30%
TRANSITAR EM TERRENO ONDE O VEÍCULO RODE EM TERRENO MISTO, OU SEJA, EM TERRENO IRREGULAR E TRECHO DE ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO	35%
TRANSITAR EM TERRENO, NA MAIOR PARTE DO TRECHO EM TERRENO IRREGULAR, COBERTO DE SAIBRO OU NÃO, E ESTE EM SITUAÇÃO RUIM.	40%

4. - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Realização do Serviço: Nas rotas pré-determinadas pelo edital de abertura do processo de licitação

Prazo de Entrega: 200 dias (conforme calendário escolar)

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses, podendo ser renovado por mais 48 meses, conforme observância da Lei nº 8.666/93.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser feita de acordo com o calendário escolar, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas neste Termo de Referência e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gerência do Transporte Escolar desde que devidamente formalizado e autorizado, respeitando o limite de KM diário, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.1. EM RELAÇÃO AOS DIAS E HORAS LETIVAS

- Número de dias letivos/ano para o cálculo de médias = 200 dias;
- Número de dias letivos/mês para o cálculo de médias = 21 dias;
- Número de dias corridos no mês, em média = 30 dias;
- Número de dias úteis por ano, em média = 250 dias;
- Número de dias úteis por mês, em média = 20 dias;
- Número de horas de aula por ano = 800 horas;
- Número de horas de aula em média, por mês = 80 horas;
- Número de horas de aula em média, por dia = 4 horas.

6. - DO PAGAMENTO

6.1. Relativo as Condições para o Pagamento

Mensalmente, a (s) contratada (s) deverá (ão) fornecer aos condutores dos veículos escolares planilha para registro do comparecimento dos alunos e uma outra para registro dos quilômetros rodados tipo diário de bordo que deverá ser apresentada à (s) unidade (s) escolar (es) atendida (s) para validação do Diretor (a) do estabelecimento:

a) Planilha de Quilometragem: cada rota/linha, contendo: identificação do itinerário/rota percorrido, tipo/modelo/ano do veículo utilizado, número de usuários previstos, número de usuários transportados diariamente, quilometragem total prevista, e quilometragem efetivamente rodada por dia;

b) Planilha de Registro de Frequência: relação nominal dos alunos preenchida diariamente e assinada pelo motorista responsável;

Os gestores das unidades escolares, após validar as Planilhas de Registro de Frequência, com os nomes dos usuários e os registros de presenças e de faltas, comparando os números de usuários transportados diariamente com os números apresentados na Planilha de Quilometragem, assinarão as planilhas e as devolverão à (s) Contratada (s);

A contratada deve entregar as planilhas devidamente assinadas para a Gerência do Transporte Escolar preferencialmente até o 3º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço para a realização dos trâmites inerentes ao pagamento. A Gerência do Transporte Escolar/Fiscal do Contrato, identificando inconformidades, pode efetuar correções, devidamente comunicadas a Contratada.

A realização de descontos em relação ao km rodado não impede a aplicação de sanções à CONTRATADA por motivo de não execução dos serviços.

Solicitação para o transporte de aluno diferente da lista inicial do ano letivo, deve ser realizada pelo responsável do aluno na unidade de ensino. O diretor (a) deve encaminhar para a Gerência do Transporte Escolar para análise do atendimento.

Toda alteração de trajeto que resulte em supressão ou aditivo no contrato, deverá obrigatoriamente ser executada apenas após formalização entre Contratada e Contratante.

Sugestão do modelo de planilha em anexo.

7. - NORMAS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

7.1 - Relativas às Condições Operacionais

7.1.1 - Aspectos operacionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, devendo estar expresso o número máximo de passageiros possíveis de serem transportados ao mesmo tempo;

Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm; Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;

A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

7.1.2 - Veículos:

Veículos tipo ônibus, micro-ônibus, Van, com capacidade indicada na descrição das linhas.

7.1.2.1 - Da Idade dos Veículos

Em relação à sua "idade" de fabricação, os veículos deverão ter no máximo:

Vans: 08 anos de fabricação;

Ônibus/micro ônibus: 10 anos de fabricação.

O motorista deverá ser legalmente contratado pela empresa e estarem devidamente identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguro com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.

Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada;

O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo;

Poderá ser solicitado a empresa contratada a implantação em local visível do veículo comunicado informando a rota que o veículo executa de forma visível aos usuários;

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro;

Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente do Transporte Escolar, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;

Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;

Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria D;
- Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- Certificado de verificação do tacógrafo;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;
- Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;
- O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajas adequados;
- Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

7.2 - Relativas à Sinalização dos Veículos

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação “**ESCOLAR**”;

7.3 - Relativas à Vistoria dos Veículos

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e/ou por outro órgão oficial habilitado, e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

7.4 - Relativas às Condições de Relacionamento

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança pertinentes contidas na Lei 9.503/97 CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e ainda as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes fiscalizadores, além de higiene e limpeza dos veículos;

Nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;

Os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;

É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;

É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, fundamentada no interesse público.

8. - NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR:

8.1 - Relativas às Condições Pessoais

(Exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras, em data a ser agendada após a sessão de lances):

- Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos; Ser maior que 21 anos;
- Ter capacidade de interpretar textos;
- Estar habilitado na categoria "D" ou "E" há pelo menos 1 (um) ano;
- Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;
- Apresentar certidão negativa da Justiça Federal e Estadual da Polícia Civil referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
- Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;
- Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;
- Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;
- Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;
- É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
- É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;
- Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.



8.2 - Relativas às Condições de Relacionamento

Poderá ser exigido a inclusão de carteirinha de identificação para os alunos que utilizam o transporte escolar apenas para fins de identificação, sem custo para os prestadores de serviço;

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;

Acatar as orientações da Gerência do Transporte Escolar da prefeitura municipal;

Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;

Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas;

Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;

Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;
Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;

Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;

Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;

Manter em local visível no ambiente interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos,

O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;

Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de **“bullying”** que porventura estejam ocorrendo durante o transporte escolar;

É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.

O termo **“bullying”** compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro (s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

9. - NORMAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

9.1. Pertinentes à Prefeitura:

Providenciar ou exigir das empresas terceirizadas o Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, para que os condutores recebam as devidas informações quanto à forma de tratamento aos usuários de transporte escolar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Determinar às unidades escolares o cadastramento, no ato da matrícula, dos alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola da Educação Básica no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE*);

Cadastrar as escolas de destino dos alunos;

Nos casos em que os condutores informarem à Secretaria de Educação problemas de comportamento dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, que comprometam a segurança física e psicológica do conjunto dos alunos transportados (uso de drogas, bebidas alcoólicas e armas; depredação dos veículos; *bullying*; agressões físicas e morais etc.), o procedimento recomendado é o seguinte:

- a) Uma ocorrência: orientar o aluno verbalmente quanto ao acontecimento, solicitando que o procedimento não se repita, e encaminhar um comunicado por escrito aos pais / responsáveis do aluno, com assinatura dos mesmos confirmando o recebimento do comunicado.
- b) Duas ocorrências: enviar novo comunicado aos pais / responsáveis pelo aluno, informando-os sobre a reincidência do problema e advertindo quanto à possibilidade de suspensão do transporte escolar no caso do problema voltar a acontecer.
- c) Três ocorrências: suspender o transporte escolar do aluno e comunicar formalmente os pais / responsáveis e Conselho Tutelar.

- **As escolas/municípios que possuem sistema próprio de registro de alunos serão informadas quanto à forma de envio dessas informações ao SIGET.**

9.2 - Pertinente aos Estabelecimentos de Ensino

Cadastrar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), ou em sistema próprio, os alunos da educação básica da rede pública de ensino que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios contidos neste Manual.

As Rotas são pré-estabelecidas pelo Departamento de Transporte Rodoviário, com base nas necessidades a serem atendidas, a mesma deve ser respeitada, não é autorizado o condutor do veículo ou o responsável da empresa alterar a mesma sem a autorização do departamento técnico responsável, sob pena de não recebimento do valor dos quilômetros rodados em desacordo com o estabelecido pelo Departamento responsável.

Para que se habilite alteração da rota deverá ser feita solicitação pelos pais/responsáveis do aluno há direção da instituição de ensino que por sua vez, fará a solicitação através de documento comprovando a necessidade da alteração da rota ao Departamento de Transportes Rodoviários sendo para acréscimo de alunos bem como para diminuição de aluno quando em caso de transferência ou alteração de domicílio, que deverá analisar a viabilidade do aditivo da rota.

Sugestão de modelo para solicitação do transporte em anexo.

9.3 - Pertinentes aos Condutores

Permanecer no veículo durante todo o trajeto de transporte dos estudantes;

Permanecer atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quanto a situações emergenciais (alunos em pé, algazarra, comportamentos inseguros, não utilização dos cintos de segurança etc.);

Proporcionar segurança satisfatória aos alunos e resguardar a sua própria segurança (coibir a ocorrência de *bullying*);

Relacionar-se harmoniosamente e de forma polida com os passageiros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;

Informar aos gestores de transporte escolar em nível municipal, eventuais danos e/ou problemas causados pelos passageiros, para que as devidas providências sejam tomadas.

Preencher corretamente lista de alunos que será fornecida pela empresa e solicitar o atestado da diretora (o) da escola à qual transporta os alunos.

9.4 - Pertinentes às Áreas de Embarque/Desembarque

As áreas de embarque/desembarque devem prever área de escape que garanta a segurança dos alunos;

O embarque/desembarque dos alunos deve ser feito sob a supervisão de um adulto;

É vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;

O embarque/desembarque somente poderá ser efetuado pelo lado da calçada ou da margem da estrada à direita do veículo;

O embarque/desembarque somente poderá ser feito nos pontos predeterminados pelo município;

As áreas de embarque/desembarque, respectivamente mais próximas das escolas de destino dos estudantes, devem ser sinalizadas de modo especial e, preferencialmente, serem de uso exclusivo dos veículos de transporte escolar.

9.5 - Pertinentes aos Veículos em Geral

É proibida a circulação de veículos que não atendam aos requisitos de segurança estabelecidos por lei;

É proibido fumar dentro dos veículos de transporte escolar;

É vedado o desvio das rotas de transporte escolar para atendimento a outras demandas que não aquelas estritamente relacionadas ao embarque/desembarque de alunos;

É vedada a utilização de veículos de transporte escolar que apresentem riscos aos alunos e/ou falta dos equipamentos básicos de segurança;

9.6 - Pertinentes aos Alunos

O atendimento aos alunos deverá respeitar a distância mínima de dois quilômetros para alunos de ensino fundamental e médio;

Excetuam-se desta regra os seguintes casos:

- a) Alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- b) Ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
- c) Quando no trajeto percorrido pelo aluno há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;
- d) Quando no trajeto percorrido há fatores objetivos de risco, que podem colocar o aluno em condições inseguras.

Os alunos não podem trafegar sem o cinto de segurança devidamente colocado;

É vedado o atendimento de escolares dentro das propriedades particulares, exceto em circunstâncias especiais por decisão judicial ou do município;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



O estudante e/ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado ou Municipal da Educação, abdica do direito à utilização do transporte escolar.

9.7 - Pertinentes aos Demais Passageiros não-Alunos

É vedado o transporte de outros passageiros não-alunos;

Excetuam-se desta regra os professores e funcionários de escolas públicas não servidas por transporte público regular, particularmente aqueles das escolas rurais, a critério do município, e desde que não se comprometa o custo e o transporte em segurança dos alunos.

9.8 - Pertinentes ao Transporte de Cargas em Geral

É vedado o transporte de cargas de qualquer espécie, além daqueles pertencentes aos alunos e destinados aos processos de aprendizagem (bolsas, mochilas, trabalhos escolares e semelhantes).

10. - NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO

São as seguintes as demandas para a fiscalização do transporte escolar:

Os pais de alunos devem ser estimulados a participar dos processos de fiscalização, particularmente em relação à segurança dos alunos, aos horários de embarque/desembarque dos alunos e se os motoristas realmente atendem os "galhos" / ramificações para atendimento específico;

A fiscalização dos veículos de transporte escolar deve ser feita por pessoal da prefeitura, devidamente treinado para esta função, com apoio das escolas;

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de órgão especificamente nomeado para tal fim, também poderá exercer processos de fiscalização de que trata estas normas.

10.1 - Relativas à Fiscalização dos Veículos

Os veículos devem estar em conformidade com a respectiva legislação pertinente tendo como referência o CTB (Código de Transito Brasileiro) e normativas dos respectivos Órgãos competentes ao assunto, que deverão ser averiguados pelo Fiscal do Contrato durante o período do mesmo.

10.2 - Relativas aos Condutores de Veículos

Os condutores devem se atentar aos dispositivos contidos neste contrato no item 7 Relativos as Normas do Condutor que devem ser cumpridos.

10.3 - Relativo ao Atendimento a ser Feito Pela Escola

Verificar se o transporte dos alunos está respeitando os horários;

Conferir se os veículos não são desviados para outros atendimentos; Observar a aparência visual do veículo;

Será emitido pela escola, a cada dois meses, um relatório sobre a oferta do transporte escolar assinado pelo diretor da escola e analisado pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar e, após, encaminhado ao NRE correspondente;

A Diretora (o) do estabelecimento de Ensino ficará incumbida de atestar lista de presença dos alunos que deverá ser preenchida pelo condutor de cada veículo para fins de aferimento do cumprimento do contrato no que diz respeito a quilometragem percorrida; atestar planilha de quilometragem apresentada pela empresa contratada que atende sua unidade de ensino; enviar solicitação de transporte de aluno quando necessário a Gerência de Transporte Escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto ora contratado será dará pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O fiscal dos contratos oriundos desta licitação será o Servidor Público Municipal “**Sadraque da Silva Cipriano**”.

12. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

13. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deverão ser respeitados os quantitativos e especificações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e do arquivo de proposta gerado e fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR.

Ibaiti, 21 dezembro de 2022

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretaria Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



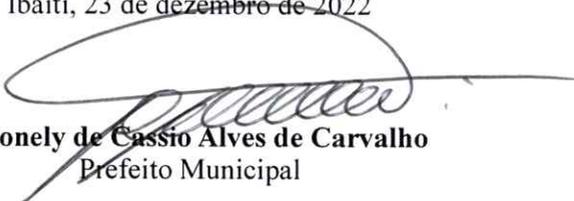
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 23 de dezembro de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 33 -

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de dezembro de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 03, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 667/2022

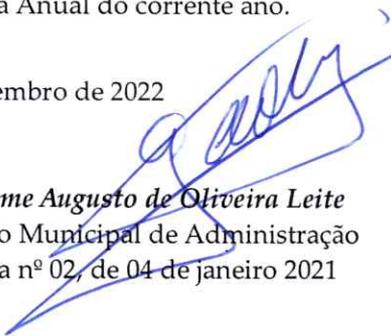
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4520	06.009.12.361.0010.2046	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4530	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4550	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4560	06.009.12.361.0010.2046	149	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 27 de dezembro de 2022


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 100/2022-PMI

Processo Administrativo nº 667/2022

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 646/2022, de 06/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência deste edital:

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4520	06.009.12.361.0010.2046	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4530	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4550	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4560	06.009.12.361.0010.2046	149	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, nos documentos completos pós disputa na plataforma, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. - Habilitação jurídica:

9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

9.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



amplios poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.13. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que



IBAITY
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



15.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. - Apresentar documentação falsa;

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. - Não mantiver a proposta;

20.1.7. - Cometer fraude fiscal;

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 03 de janeiro de 2023

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

2. - JUSTIFICATIVA

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaiti é executado com recursos das três esferas do governo: Federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, é necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais e também pelas mudanças programadas para o ano de 2023, tais como colégios em horário integral; cursos específicos e exclusivos; e turnos únicos em algumas localidades. Os dados são anualmente registrados no SIGET.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - LINHA Nº 01 - AMORA PRETA

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38352	<p>Transporte Escolar - Linha nº 01 LINHA Nº 01 - AMORA PRETA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na Vila Rural, retorna escola da Total: 70 km;</p> <p>Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Total: 80 km;</p> <p>Volta tarde: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Total: 80 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA 230 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>	46.000,00	KM	4,12	189.520,00
TOTAL						189.520,00
Lote: 2 - LINHA Nº 02 - AMORINHA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	38353	<p>Transporte Escolar - Linha nº 02 LINHA Nº 02 - AMORINHA - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, Saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno. Total: 40 km;</p> <p>VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>	32.000,00	KM	4,71	150.720,00
TOTAL						150.720,00
Lote: 3 - LINHA Nº 03 - AMORINHA - CARVAOZINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo

- 31 -

						total
1	38354	<p>Transporte Escolar - Linha nº 03 LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA :165 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>	33.000,00	KM	5,16	170.280,00
TOTAL						170.280,00
Lote: 4 - LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38355	Transporte Escolar - Linha nº 04 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY / CAMPINHOS - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA	30.000,00	KM	5,39	161.700,00

		<p>APRESENTAR ACESSIBILIDADE), 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída rua contorno Vila Guay passa pelas ruas General Rondon e rua Japira, segue pro Campinhos; com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue para APAE pela pr-435 Total: 50 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira; retorna pra APAE pela pr-436. Total: 50 km;</p> <p>VOLTA DA TARDE: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira. Total: 50 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 150 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						161.700,00
Lote: 5 - LINHA Nº 05 - CAMPINHO DINORAH						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38356	Transporte Escolar - Linha nº 05 LINHA Nº 05 - CAMPINHO /	42.000,00	KM	4,24	178.080,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>FAZENDA DINORÁH - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE - CAMPINHO -SÍTIO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total: 30 km;</p> <p>VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total 30 km;</p> <p>IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho. Total 30km;</p> <p>IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio - Escola Total: 120 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						178.080,00
Lote: 6 - LINHA Nº 06 - CARATUVA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38357	Transporte Escolar - Linha nº 06 LINHA Nº 06 - CARATUVA - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café,	48.000,00	KM	6,46	310.080,00

		<p>entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						310.080,00
Lote: 7 - LINHA Nº 07 - EUZEBIO CAMPINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38358	<p>Transporte Escolar - Linha nº 07 LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna</p>	38.000,00	KM	4,25	161.500,00

		<p>para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira. Total: 60 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Euzébio, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola. Total:60 km;</p> <p>VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti, Escola Campinho, Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari, Euzébio. Total: 70 km;</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						161.500,00
Lote: 8 - LINHA Nº 08 - EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38359	Transporte Escolar - Linha nº 08 LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA /	36.000,00	KM	5,42	195.120,00

		<p>CAMPINHO - VEÍCULO COM 30 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Continua até o Euzébio de Oliveira. Total: 60 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Total: 60 km;</p> <p>VOLTA NOITE: saída do Campinhos até a igreja do Areião e retorna no Campinhos. Total: 60 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM.</p> <p>O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						195.120,00
Lote: 9 - LINHA Nº 09 - FAZENDA FUNDÃO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38360	<p>Transporte Escolar - Linha nº 09 LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio</p>	34.000,00	KM	4,27	145.180,00

		<p>retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;</p> <p>FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do Café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;</p> <p>MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;</p> <p>MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 180km. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						145.180,00
Lote: 10 - LINHA Nº 10 - FAZENDINHA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38361	Transporte Escolar - Linha nº 10 LINHA Nº 10 FAZENDINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	36.000,00	KM	4,29	154.440,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		<p>IDA MANHÃ: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah Total: 60 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah. Total: 60 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café Total: 60 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						154.440,00
Lote: 11 - LINHA Nº 11 - PLANALTO I						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38362	<p>Transporte Escolar - Linha nº 11 LINHA Nº 11 - PLANALTO - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE: Saída da Escola João Severino no distrito do Campinhos,</p>	50.000,00	KM	5,45	272.500,00

		<p>segue até o Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos; vai para Santa Laura, até a sede; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos, retorna Areião. Total: 100 KM;</p> <p>VOLTA TARDE: saída da Escola João Severino Campinhos, segue até sede Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos. Retorna Areião Total: 100 KM;</p> <p>VOLTA NOITE: saída da escola João Severino Campinhos, segue até sede planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna sede planalto retorna escola João Severino Total: 50 KM;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA:250 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						272.500,00
Lote: 12 - LINHA Nº 12 - PLANALTO II						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38363	<p>Transporte Escolar - Linha nº 12 LINHA Nº 12 - PLANALTO II - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas,</p>	50.000,00	KM	4,62	231.000,00

		<p>retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 86 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 82 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						231.000,00
Lote: 13 - LINHA Nº 13 - RIO CORRENTE						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38364	<p>Transporte Escolar - Linha nº 13 LILINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 40 km</p>	26.000,00	KM	4,85	126.100,00

		<p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 45 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da Fazenda Rio Corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 45 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						126.100,00
Lote: 14 - LINHA Nº 14 - RIO DO ENGANO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38365	<p>Transporte Escolar - Linha nº 14 LINHA Nº 14 - RIO ENGANO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja Tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p>	36.000,00	KM	4,31	155.160,00

		<p>VOLTA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p> <p>VOLTA TARDE - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 180KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						155.160,00
Lote: 15 - LINHA Nº 15 - VASSOURAL						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38366	<p>Transporte Escolar - Linha nº 15 LINHA Nº 15 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay. Total: 50 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda</p>	50.000,00	KM	5,45	272.500,00

		<p>Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida até Praça Júlio Farah. Total: 50km;</p> <p>VOLTA TARDE: saída da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; retorno até a Praça Júlio Farah. Total: 100km;</p> <p>VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; Total: 50km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						272.500,00
Lote: 16 - LINHA Nº 16 – VASSOURAL BANCO DA TERRA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38367	<p>Transporte Escolar - Linha nº 16 LINHA Nº 16 - VASSOURAL / BANCO DA TERRA - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>IDA MANHÃ Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da Terra - Vassoural Total: 45 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da Terra - Vassoural; Total: 45 km;</p> <p>VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra; Total: 45 km;</p>	36.000,00	KM	4,49	161.640,00

		<p>VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra; Total: 45 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA 180 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL						161.640,00
Lote: 17 - LINHA Nº 17 - VASSOURAL CHOQUINHO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38368	<p>Transporte Escolar - Linha nº 17 LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 8 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango - Retorno Total: 50 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 50 km;</p> <p>VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km;</p> <p>VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA 190 KM.</p>	38.000,00	KM	4,42	167.960,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				
TOTAL						167.960,00
Lote: 18 - LINHA Nº 18 - VASSOURAL SANTO REIS						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38369	Transporte Escolar - Linha nº 18 LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REIS - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km; VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km; VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural Total: 55 km TOTAL DIARIO DA LINHA 220 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	44.000,00	KM	4,25	187.000,00
TOTAL						187.000,00

Lote: 19 - LINHA Nº 19 - VILA GUAY						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38370	<p>Transporte Escolar - Linha nº 19 LINHA Nº 19 - VILA GUAY - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay Total: 60 km;</p> <p>VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay Total: 60 km;</p> <p>VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay - Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay Total: 50 km;</p> <p>VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay - Sitio da Maria - Sítios - aragem Total: 20 km;</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>	38.000,00	KM	4,40	167.200,00
TOTAL						167.200,00
Lote: 20 - LINHA Nº 20 - VILA GUAY PICO AGUDO						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	38371	Transporte Escolar - Linha nº 20 LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42	28.000,00	KM	6,22	174.160,00

	<p>LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 20 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 40 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.</p>				
TOTAL					174.160,00

OBSERVAÇÃO: o valor dos km rodados sofre influência das condições das estradas de rodagens de cada linha, visto que isso afeta diretamente o custo de manutenção. Os índices compõem a planilha de custo, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE MANUTENÇÃO	
TIPO DE TERRENO/CONDIÇÕES	ÍNDICE
TRANSITAR EM TERRENO, NA MAIOR PARTE DO TRECHO, ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO.	30%
TRANSITAR EM TERRENO ONDE O VEÍCULO RODE EM TERRENO MISTO, OU SEJA, EM TERRENO IRREGULAR E TRECHO DE ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO	35%
TRANSITAR EM TERRENO, NA MAIOR PARTE DO TRECHO EM TERRENO IRREGULAR, COBERTO DE SAIBRO OU NÃO, E ESTE EM SITUAÇÃO RUIM.	40%



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4. - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Realização do Serviço: Nas rotas pré-determinadas pelo edital de abertura do processo de licitação

Prazo de Entrega: 200 dias (conforme calendário escolar)

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses, podendo ser renovado por mais 48 meses, conforme observância da Lei nº 8.666/93.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser feita de acordo com o calendário escolar, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas neste Termo de Referência e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gerência do Transporte Escolar desde que devidamente formalizado e autorizado, respeitando o limite de KM diário, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.1. EM RELAÇÃO AOS DIAS E HORAS LETIVAS

- Número de dias letivos/ano para o cálculo de médias = 200 dias;
- Número de dias letivos/mês para o cálculo de médias = 21 dias;
- Número de dias corridos no mês, em média = 30 dias;
- Número de dias úteis por ano, em média = 250 dias;
- Número de dias úteis por mês, em média = 20 dias;
- Número de horas de aula por ano = 800 horas;
- Número de horas de aula em média, por mês = 80 horas;
- Número de horas de aula em média, por dia = 4 horas.

6. - DO PAGAMENTO

6.1. Relativo as Condições para o Pagamento

Mensalmente, a (s) contratada (s) deverá (ão) fornecer aos condutores dos veículos escolares planilha para registro do comparecimento dos alunos e uma outra para registro dos quilômetros rodados tipo diário de bordo que deverá ser apresentada à (s) unidade (s) escolar (es) atendida (s) para validação do Diretor (a) do estabelecimento:

a) Planilha de Quilometragem: cada rota/linha, contendo: identificação do itinerário/rota percorrido, tipo/modelo/ano do veículo utilizado, número de usuários previstos, número de usuários transportados diariamente, quilometragem total prevista, e quilometragem efetivamente rodada por dia;

b) Planilha de Registro de Frequência: relação nominal dos alunos preenchida diariamente e assinada pelo motorista responsável;

Os gestores das unidades escolares, após validar as Planilhas de Registro de Frequência, com os nomes dos usuários e os registros de presenças e de faltas, comparando os números de usuários transportados diariamente com os números apresentados na Planilha de Quilometragem, assinarão as planilhas e as devolverão à (s) Contratada (s);

A contratada deve entregar as planilhas devidamente assinadas para a Gerência do Transporte Escolar preferencialmente até o 3º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço para a realização dos trâmites inerentes ao pagamento. A Gerência do Transporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Escolar/Fiscal do Contrato, identificando inconformidades, pode efetuar correções, devidamente comunicadas a Contratada.

A realização de descontos em relação ao km rodado não impede a aplicação de sanções à CONTRATADA por motivo de não execução dos serviços.

Solicitação para o transporte de aluno diferente da lista inicial do ano letivo, deve ser realizada pelo responsável do aluno na unidade de ensino. O diretor (a) deve encaminhar para a Gerência do Transporte Escolar para análise do atendimento.

Toda alteração de trajeto que resulte em supressão ou aditivo no contrato, deverá obrigatoriamente ser executada apenas após formalização entre Contratada e Contratante.

Sugestão do modelo de planilha em anexo.

7. - NORMAS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

7.1 - Relativas às Condições Operacionais

7.1.1 - Aspectos operacionais

Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, devendo estar expresso o número máximo de passageiros possíveis de serem transportados ao mesmo tempo;

Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm; Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;

A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

7.1.2 - Veículos:

Veículos tipo ônibus, micro-ônibus, Van, com capacidade indicada na descrição das linhas.

7.1.2.1 - Da Idade dos Veículos

Em relação à sua "idade" de fabricação, os veículos deverão ter no máximo:

Vans: 08 anos de fabricação;

Ônibus/micro ônibus: 10 anos de fabricação.

O motorista deverá ser legalmente contratado pela empresa e estarem devidamente identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguro com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada;

O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo;

Poderá ser solicitado a empresa contratada a implantação em local visível do veículo comunicado informando a rota que o veículo executa de forma visível aos usuários;

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro;

Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente do Transporte Escolar, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;

Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;

Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria D;
- Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- Certificado de verificação do tacógrafo;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;
- Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;
- O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajes adequados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 51 -

- Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

7.2 - Relativas à Sinalização dos Veículos

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação "**ESCOLAR**";

7.3 - Relativas à Vistoria dos Veículos

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e/ou por outro órgão oficial habilitado, e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;

Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

7.4 - Relativas às Condições de Relacionamento

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança pertinentes contidas na Lei 9.503/97 CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e ainda as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes fiscalizadores, além de higiene e limpeza dos veículos;

Nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;

Os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;

É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;

É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, fundamentada no interesse público.

8. - NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR:

8.1 - Relativas às Condições Pessoais

(Exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras, em data a ser agendada após a sessão de lances):

- Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos; Ser maior que 21 anos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- Ter capacidade de interpretar textos;
- Estar habilitado na categoria “D” ou “E” há pelo menos 1 (um) ano;
- Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;
- Apresentar certidão negativa da Justiça Federal e Estadual da Polícia Civil referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
- Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;
- Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;
- Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;
- Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;
- É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
- É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;
- Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.

8.2 - Relativas às Condições de Relacionamento

Poderá ser exigido a inclusão de carteirinha de identificação para os alunos que utilizam o transporte escolar apenas para fins de identificação, sem custo para os prestadores de serviço;

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;

Acatar as orientações da Gerência do Transporte Escolar da prefeitura municipal;

Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;

Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas;

Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;

Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;
Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;

Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;

Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;

Manter em local visível no ambiente interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos,

O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de “*bullying*” que porventura estejam ocorrendo durante o transporte escolar;

É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.

O termo “*bullying*” compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro (s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

9. - NORMAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

9.1. Pertinentes à Prefeitura:

Providenciar ou exigir das empresas terceirizadas o Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, para que os condutores recebam as devidas informações quanto à forma de tratamento aos usuários de transporte escolar;

Determinar às unidades escolares o cadastramento, no ato da matrícula, dos alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola da Educação Básica no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE*);

Cadastrar as escolas de destino dos alunos;

Nos casos em que os condutores informarem à Secretaria de Educação problemas de comportamento dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, que comprometam a segurança física e psicológica do conjunto dos alunos transportados (uso de drogas, bebidas alcoólicas e armas; depredação dos veículos; *bullying*; agressões físicas e morais etc.), o procedimento recomendado é o seguinte:

- a) Uma ocorrência: orientar o aluno verbalmente quanto ao acontecimento, solicitando que o procedimento não se repita, e encaminhar um comunicado por escrito aos pais / responsáveis do aluno, com assinatura dos mesmos confirmando o recebimento do comunicado.
- b) Duas ocorrências: enviar novo comunicado aos pais / responsáveis pelo aluno, informando-os sobre a reincidência do problema e advertindo quanto à possibilidade de suspensão do transporte escolar no caso do problema voltar a acontecer.
- c) Três ocorrências: suspender o transporte escolar do aluno e comunicar formalmente os pais / responsáveis e Conselho Tutelar.

- **As escolas/municípios que possuem sistema próprio de registro de alunos serão informadas quanto à forma de envio dessas informações ao SIGET.**

9.2 - Pertinente aos Estabelecimentos de Ensino

Cadastrar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), ou em sistema próprio, os alunos da educação básica da rede pública de ensino que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios contidos neste Manual.

As Rotas são pré-estabelecidas pelo Departamento de Transporte Rodoviário, com base nas necessidades a serem atendidas, a mesma deve ser respeitada, não é autorizado o condutor do veículo ou o responsável da empresa alterar a mesma sem a autorização do departamento técnico responsável, sob pena de não recebimento do valor dos quilômetros rodados em desacordo com o estabelecido pelo Departamento responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Para que se habilite alteração da rota deverá ser feita solicitação pelos pais/responsáveis do aluno há direção da instituição de ensino que por sua vez, fará a solicitação através de documento comprovando a necessidade da alteração da rota ao Departamento de Transportes Rodoviários sendo para acréscimo de alunos bem como para diminuição de aluno quando em caso de transferência ou alteração de domicílio, que deverá analisar a viabilidade do aditivo da rota.

Sugestão de modelo para solicitação do transporte em anexo.

9.3 - Pertinentes aos Condutores

Permanecer no veículo durante todo o trajeto de transporte dos estudantes;

Permanecer atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quanto a situações emergenciais (alunos em pé, algazarra, comportamentos inseguros, não utilização dos cintos de segurança etc.);

Proporcionar segurança satisfatória aos alunos e resguardar a sua própria segurança (coibir a ocorrência de *bulying*);

Relacionar-se harmoniosamente e de forma polida com os passageiros;

Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;

Informar aos gestores de transporte escolar em nível municipal, eventuais danos e/ou problemas causados pelos passageiros, para que as devidas providências sejam tomadas.

Preencher corretamente lista de alunos que será fornecida pela empresa e solicitar o atestado da diretora (o) da escola à qual transporta os alunos.

9.4 - Pertinentes às Áreas de Embarque/Desembarque

As áreas de embarque/desembarque devem prever área de escape que garanta a segurança dos alunos;

O embarque/desembarque dos alunos deve ser feito sob a supervisão de um adulto;

É vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;

O embarque/desembarque somente poderá ser efetuado pelo lado da calçada ou da margem da estrada à direita do veículo;

O embarque/desembarque somente poderá ser feito nos pontos predeterminados pelo município;

As áreas de embarque/desembarque, respectivamente mais próximas das escolas de destino dos estudantes, devem ser sinalizadas de modo especial e, preferencialmente, serem de uso exclusivo dos veículos de transporte escolar.

9.5 - Pertinentes aos Veículos em Geral

É proibida a circulação de veículos que não atendam aos requisitos de segurança estabelecidos por lei;

É proibido fumar dentro dos veículos de transporte escolar;

É vedado o desvio das rotas de transporte escolar para atendimento a outras demandas que não aquelas estritamente relacionadas ao embarque/desembarque de alunos;

É vedada a utilização de veículos de transporte escolar que apresentem riscos aos alunos e/ou falta dos equipamentos básicos de segurança;

9.6 - Pertinentes aos Alunos

O atendimento aos alunos deverá respeitar a distância mínima de dois quilômetros para alunos de ensino fundamental e médio;

Excetuam-se desta regra os seguintes casos:

- a) Alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- b) Ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
- c) Quando no trajeto percorrido pelo aluno há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;
- d) Quando no trajeto percorrido há fatores objetivos de risco, que podem colocar o aluno em condições inseguras.

Os alunos não podem trafegar sem o cinto de segurança devidamente colocado;

É vedado o atendimento de escolares dentro das propriedades particulares, exceto em circunstâncias especiais por decisão judicial ou do município;

O estudante e/ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado ou Municipal da Educação, abdica do direito à utilização do transporte escolar.

9.7 - Pertinentes aos Demais Passageiros não-Alunos

É vedado o transporte de outros passageiros não-alunos;

Excetuam-se desta regra os professores e funcionários de escolas públicas não servidas por transporte público regular, particularmente aqueles das escolas rurais, a critério do município, e desde que não se comprometa o custo e o transporte em segurança dos alunos.

9.8 - Pertinentes ao Transporte de Cargas em Geral

É vedado o transporte de cargas de qualquer espécie, além daqueles pertencentes aos alunos e destinados aos processos de aprendizagem (bolsas, mochilas, trabalhos escolares e assemelhados).

10. - NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO

São as seguintes as demandas para a fiscalização do transporte escolar:

Os pais de alunos devem ser estimulados a participar dos processos de fiscalização, particularmente em relação à segurança dos alunos, aos horários de embarque/desembarque dos alunos e se os motoristas realmente atendem os "galhos" / ramificações para atendimento específico;

A fiscalização dos veículos de transporte escolar deve ser feita por pessoal da prefeitura, devidamente treinado para esta função, com apoio das escolas;

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de órgão especificamente nomeado para tal fim, também poderá exercer processos de fiscalização de que trata estas normas.

10.1 - Relativas à Fiscalização dos Veículos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Os veículos devem estar em conformidade com a respectiva legislação pertinente tendo como referência o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e normativas dos respectivos Órgãos competentes ao assunto, que deverão ser averiguados pelo Fiscal do Contrato durante o período do mesmo.

10.2 - Relativas aos Condutores de Veículos

Os condutores devem se atentar aos dispositivos contidos neste contrato no item 7 Relativos as Normas do Condutor que devem ser cumpridos.

10.3 - Relativo ao Atendimento a ser Feito Pela Escola

Verificar se o transporte dos alunos está respeitando os horários;

Conferir se os veículos não são desviados para outros atendimentos; Observar a aparência visual do veículo;

Será emitido pela escola, a cada dois meses, um relatório sobre a oferta do transporte escolar assinado pelo diretor da escola e analisado pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar e, após, encaminhado ao NRE correspondente;

A Diretora (o) do estabelecimento de Ensino ficará incumbida de atestar lista de presença dos alunos que deverá ser preenchida pelo condutor de cada veículo para fins de aferimento do cumprimento do contrato no que diz respeito a quilometragem percorrida; atestar planilha de quilometragem apresentada pela empresa contratada que atende sua unidade de ensino; enviar solicitação de transporte de aluno quando necessário a Gerência de Transporte Escolar.

11. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto ora contratado será dar pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O fiscal dos contratos oriundos desta licitação será o Servidor Público Municipal “**Sadraque da Silva Cipriano**”.

12. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

13. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deverão ser respeitados os quantitativos e especificações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e do arquivo de proposta gerado e fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR.

Ibaiti, 21 dezembro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretaria Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

(Documentos a serem exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras do certame, em data a ser previamente agendada após a sessão de lances)

1.2.6.1. Relativas às Condições Operacionais:

Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo;

Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm;

Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

1.2.6.2. – Veículos:

Veículos Tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van ou Tipo "Kombi" com capacidade indicada na descrição das linhas. Para cada veículo, o motorista deverá ser legalmente contratado pela empresa e estarem devidamente uniformizados e identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguros com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.

Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada; O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo; Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

1.2.6.3. A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;

Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- 2) Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- 3) Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- 4) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- 5) Certificado de verificação do tacógrafo;
- 6) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura.
- 7) Caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti veja necessidade para acompanhamento dos serviços contratos, poderá exigir que a CONTRATADA faça a instalação de rastreadores em todos os veículos com seus próprios recursos.

Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados.

O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajes adequados.

Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo.

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

1.2.6.4. Relativas à Sinalização dos Veículos:

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação “ESCOLAR”;

1.2.6.5. Relativas à Vistoria dos Veículos:

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e/ou por outro órgão oficial habilitado (ex: CREA), e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

1.2.6.6. Relativas às Condições de Relacionamento:

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;

Os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;

É vedado o transporte de alunos em pé ou com lotação maior que o permitido por lei;

É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;

É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, fundamentada no interesse público.

1.2.6.7. NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1.2.6.7.1 Relativas Às Condições Pessoais:

(Documentos a serem exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras do certame, em data a ser previamente agendada após a sessão de lances):

Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos;

Ser maior que 21 anos;

Ter capacidade de interpretar textos;

Estar habilitado na categoria “D” ou “E” há pelo menos 1 (um) ano;

Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;

Apresentar certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;

Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;

Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;

Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;

É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;

É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;

Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.

1.2.6.7.2. Relativas às Condições de Relacionamento:

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;

Acatar as orientações do pessoal de transporte escolar das prefeituras municipais;

Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;

Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas, exceto para condutores de veículos marítimos ou fluviais;

Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;

Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;

Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;

Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;

Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;

Manter em local visível no âmbito interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos,

O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;

Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de **bullying** que porventura estejam ocorrendo no período de transporte escolar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaity – Paraná



É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.

O termo **bullying** compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 100/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 100/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2022**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Transporte Escolar**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 100/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 100/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, **independentemente de transcrição;**

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 100/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4520	06.009.12.361.0010.2046	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4530	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4550	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	4560	06.009.12.361.0010.2046	149	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

De imediato após ordem de serviço, no decorrer dos 200 dias letivos, conforme Calendário Escolar.

A execução dos serviços serão realizadas de imediato, após ordem de serviço, no decorrer dos 200 dias letivos, conforme calendário escolar de 2023; pelo prazo de **até 12 Meses**, podendo ser renovado por 48 meses, conforme observância da Lei de nº8.666/93.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização);

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 100/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura, , podendo ser renovado por 48 meses, conforme observância da Lei de nº8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 100/2022 - PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2022.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Processo Administrativo Nº 667/2022

Ibaiti – (PR), 28 de dezembro de 2022

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

Valor Estimado Total: R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

() Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP (X) **Pregão Presencial**
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

() Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

() Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão () Acréscimo () Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

() Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

(FL)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaity, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência., perfazendo o valor máximo global de R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 100/2022**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 30 de dezembro de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 03, de 06/01/2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

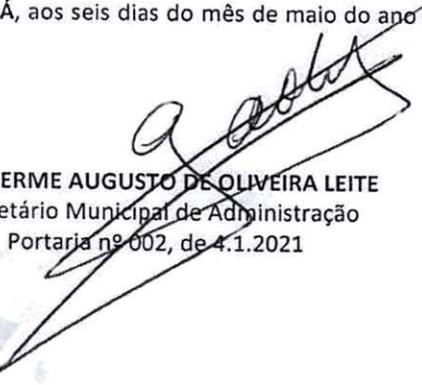
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2142 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

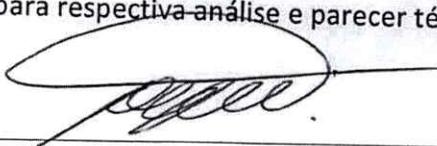
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



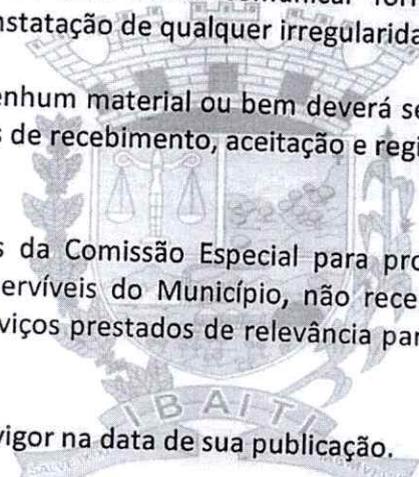
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

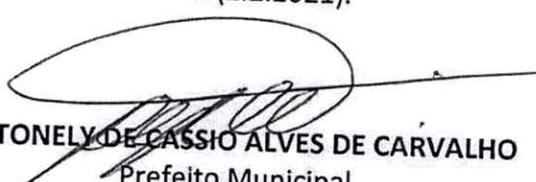
Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

| PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

PARECER JURIDICO

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência: Processo Administrativo N° 100/2022 – PMI

Processo Licitatório n.º: 667/2022-PMI

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote

Valor: R\$ 3.731.840,00 (três milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Análise do Procedimento Licitatório, Minuta de Edital e de Contrato Administrativo.

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico registrado sob o n° 18/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.**

Constam do Procedimento Licitatório:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta do edital e instrumento convocatório e anexos;
- c) Minuta do Contrato.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Constam também as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao parecer.

II. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta do edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III. PARECER

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo gestor público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória em análise, vale ressaltar que a Lei nº 10.520/2002 dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § único).

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

O enquadramento do objeto da licitação como serviço comum de prestação de serviços, por sua vez, implica a análise do mercado e do conhecimento dos padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos.

Sob o tema, também é importante destacar que o pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades ou formatos presenciais, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação¹:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo). O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Ademais, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das

¹ Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/pregao-eletronico-e-preferivel-ao-presencial-para-a-compra-de-bens-comuns/6426/N>

propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Dito isso, passamos ao exame prévio do edital, analisando os pormenores do aspecto jurídico-formais que consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- ✓ *Autuação, protocolo e numeração;*
- ✓ *Justificativa da contratação;*
- ✓ *Termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazo de execução e garantia e sanções pelos inadimplementos;*
- ✓ *Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- ✓ *Ato de designação da comissão;*
- ✓ *Editais numerados em ordem serial anual;*
- ✓ *Se o preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- ✓ *Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- ✓ *Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- ✓ *Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- ✓ *Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- ✓ *Indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- ✓ *Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- ✓ *Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- ✓ *Indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Indicação das condições para participação da licitação;*
- ✓ *Indicação da forma de apresentação das propostas;*
- ✓ *Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*
- ✓ *Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global e indicação das condições de pagamento.*

No que tange à **minuta contratual**, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- ✓ *Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- ✓ *Registro das cláusulas necessárias;*
- ✓ *o objeto e seus elementos característicos;*
- ✓ *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- ✓ *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- ✓ *os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- ✓ *o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- ✓ *as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

- ✓ os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- ✓ os casos de rescisão;
- ✓ o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;
- ✓ as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- ✓ a vinculação ao edital ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- ✓ a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- ✓ a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- ✓ a duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art.57 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do contrato administrativo seguiu os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Seguem chanceladas as minutas do edital e do contrato ora examinados, com respectivos anexos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nas respectivas minutas, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 10.480/2002 c/c o parágrafo único do art.38 da Lei nº 8.666/1993.

Não se incluem no âmbito de análise deste assessor os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridades competentes do Município de Ibaity (PR).

Recomenda-se o cuidado no momento da licitação – na habilitação de Empresas que apresente produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), como também de providências de controle do recebimento e destinação dos bens e garantias, nos termos do art. 73, II, da Lei 8.666/1993.

É o parecer, sob censura.

Averbe-se, por derradeiro, que o presente pronunciamento prescinde de chancela superior.

Ibaity (PR) 30 de dezembro de 2022.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB 37806/PR

Portaria n. 001, de 04/01/2021

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município
Portaria 001 de 04.01.2021
Oab PR 37806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



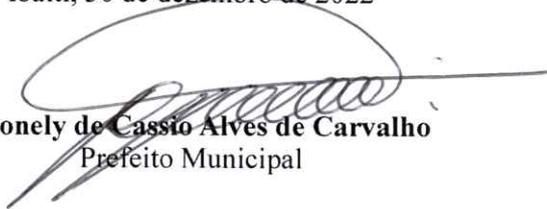
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 100/2022**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 30 de dezembro de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 100/2022
Processo Administrativo nº 667/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, previsão contratual de até **12 (doze) meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023).

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 03 de janeiro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2301 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 123

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 100/2022 Processo Administrativo nº 667/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023).

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 03 de janeiro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 140004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – **Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 24 de Janeiro de 2023**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Santo Ângelo, no interior do Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.**

Flor da Serra do Sul, 26 de Dezembro de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

140004/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 89976123

Documento emitido em 07/02/2023 14:20:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11322 | 03/01/2023 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de faixas de sinalização horizontal, localizadas em ruas do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 120/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Novembro 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

140009/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 222/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Transporte Coletivo Urbano em Foz do Iguaçu, remunerados por quilometro rodado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência.

Abertura e avaliação das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 09 horas. Os editais poderão ser retirados no site:

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp – UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 22 de dezembro de 2022.

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

139665/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

140865/2022

Francisco Beltrão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Francisco Beltrão - PR, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para execução de Bueiro de Passagem na Comunidade do Rio Quibebe, no município de Francisco Beltrão – PR.

85/2023

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 100/2022
Processo Administrativo nº 667/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023). **INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/01/2023 (dezesesseis de janeiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **Retirada do Edital:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 03 de janeiro de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

256/2023

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

140866/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2023.



Proposta de Preços será realizada no dia 11/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacao@triumfopb@gmail.com.

TRIUNFO - PB, 30 de novembro de 2022.
FERNANDA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e materiais para manutenção dos prédios escolares pertencentes a esta Autarquia de Educação.
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.474.867,08 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos). O EDITAL estará disponível a partir do dia 03/01/2023, no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica. Data para apresentação das propostas e fase de lances dia 18/01/2023 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br. fone: (43) 3308-1400 RAMAIS 422 A 426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som, tendas, palcos, banheiros e vigias (seguranças) para diversos eventos promovidos pelas secretarias de esportes. TIPO: Menor Preço - Item - Serviços. Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 1.349.328,85 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Disponível: O edital estará disponível a partir do dia 04/01/2023 no Portal da Transparência: https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia. Data de realização: 17/01/23 às 10:00 horas na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br

Apucarana, 2 de Janeiro de 2023.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2022

OBJETO: Aquisição de motoniveladora através dos recursos do plano Paraná mais Cidade II I, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU. TIPO: Menor Preço - Item -. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.063.725,00 (um milhão e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Disponível: O edital estará disponível a partir do dia 04/01/2023 no Portal da Transparência: https://apucarana.atende.net/?pg=transparencia. Data de realização: 19/01/23 às 09:00 horas na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br

Apucarana, 2 de Janeiro de 2023.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

OBJETO: Aquisição de Tênis e Meia Escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023.
Valor Máximo Estimado: R\$ 3.558.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

O EDITAL estará disponível a partir do Dia 03/01/2023, no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica. Data para apresentação das propostas e fase de lances dia 19/01/2023 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br. fone: (43) 3308-1400 RAMAIS 422 A 426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

OBJETO: Aquisições de equipamentos, atendendo ao Convênio nº 926241/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Cândido de Abreu, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção:

Processos Licitatórios, bem como no site: http://blil.org.br/, ou no endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (43) 3476-1222. Fim de Recebimento de Propostas em: 16/01/2023, até às 08h00min.

Início de Disputa de Preços em: 16/01/2023, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: http://blil.org.br, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Item.

Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 306.746,65 (trezentos e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Em 29 de dezembro de 2022
ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 43/2022

Objeto: Obra do Restaurante Popular no bairro Floresta. Sessão Pública: 08 de fevereiro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 2.464.331,24.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 2 de janeiro de 2023.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão e fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços técnicos em radiologia nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - 24 horas (UPA Tancredo Neves, UPA Brasília e UPA Veneza). Sessão Pública: 31 de janeiro de 2023, às 9h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 1.778.777,28.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 2 de janeiro de 2023.
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Objeto: Instalação de Sistema de Aquecimento com todos os equipamentos necessários a Piscina do Corpo de Bombeiros de Cascavel. Sessão Pública: 26 de janeiro de 2023, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 933.032,27. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 2 de janeiro de 2023.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Processo Administrativo nº 667/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 3.731.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023). Início da disputa de lances: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.blil.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaíti, 2 de janeiro de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

PROCESSO Nº 273/2022 Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 16/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº 16/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 22/02/2023;
ENDEREÇO: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903 sala 314 - 4º andar,

centro.
MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação e recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ em diversas ruas no município de Palmas, com área total de 30.026,12 m², conforme convenio 39/2022, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano SEDU, o serviço social autônomo - Paranaidade e o Município de Palmas, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.214.271,51 (seis milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 22/02/2023; Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903 sala 314 - 4º andar, centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas-PR, 2 de janeiro de 2023.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

REABERTURA E RETIFICAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022 - CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 12/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para construção de mini-arena poliesportiva na Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, com aplicação de recursos de Emenda Parlamentar destinada através do Ministério da Cidadania (Convênio no 886867/2019) com área total de 960,00m², a ser edificada na Rua Santa Ana esquina com a Rua São João, no 463, sobre a quadra no 118 e lote nº 394 - Bairro São Sebastião do Rocio - Palmas/PR, conforme projetos e especificações anexos.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022 - CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 12/2022 com seu certame agendado para o dia 04 de novembro de 2022, às 09:15hs (horário local), foi declarado como DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no certame. A nova data de abertura e recebimento das propostas será dia 20/02/2023 às 09:00hs., resolve:

Ainda RETIFICAR os atos do processo licitatório, considerando adequação dos valores, solicitados pelo departamento de Urbanismo, visando reunir o maior número de licitantes participantes no certame e maior economicidade aos cofres públicos.

1. Fica Retificado o instrumento convocatório, em seu valor total estimado para a obra, item 2.1. e o valor da contrapartida financeira do Município item 2.4.2., passando a vigorar com a seguinte descrição:



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	100		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	667		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600912361001020463390330000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.731.840,00		
Data de Lançamento do Edital	31/12/2022		
Data da Abertura das Propostas	16/01/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



SUSPENSÃO



Assunto: pregao escolar

De: Marcos Selmer <mvselmer@gmail.com>

Data: 06/01/2023, 14:39

Para: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Boa tarde,
anexo algumas duvidas em relação ao edital, termo de referencia e
ainda anexo 02.
sendo que era só, firmamos a presente

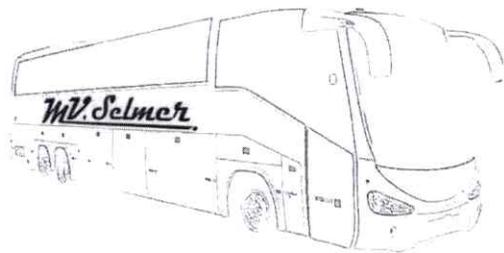
att

Marcos

—Anexos:_____

LICITAÇÃO IBAITI DUVIDAS.pdf

93,2KB



CNPJ: 02.344.892/0001-73 / 02.349.514/0001-82
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 779
CEP: 84.165-170 – Castro-PR
FONE/FAX: (42) 3232-0844 CEL: (42) 9973-2360
"Jesus Breve Voltará!"



AO

SR. PREGOEIRO

LICITAÇÃO 100/2022 – PMI

REF.: DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

BOM DIA, PEDIMOS OS ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA NA PARTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME A SEGUIR:

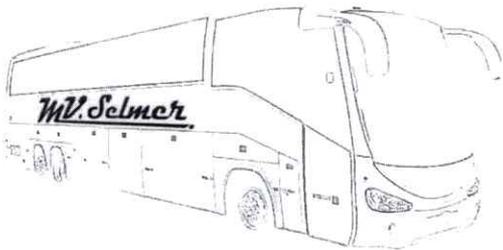
PLANILHA DE CUSTOS:

- 1)O SALÁRIO QUE CONSTA NA PLANILHA R\$1.962,00 NÃO É O SALÁRIO DA CATEGORIA, VALOR CORRETO R\$2.660,00, NÃO CONSTA O VALE ALIMENTAÇÃO QUE É DE R\$620,00.
 - 2)NA LINHA QUE NECESSITA DE ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR EXEMPLO, A LINHA DA APAE NR 04, NÃO CONSTA ESTE CUSTO, O QUE SALÁRIO É DE R\$1.704,00 E VALE ALIMENTAÇÃO DE R\$478,00.
 - 3)VISTORIAS DETRAN, VALOR LANÇADO DE R\$49,56, O CORRETO É R\$102,99 POR VISTORIA, QUE SÃO DUAS POR ANO, FICANDO TOTAL ANUAL DE R\$205,98.
 - 4)VISTORIA E RENOVAÇÃO, ESTÁ LANÇADO R\$70,59, E O CORRETO É R\$250,00 POR VISTORIA, QUE TAMBÉM SÃO DUAS POR ANO, FICANDO TOTAL ANUAL DE R\$500,00.
 - 5)TACÓGRAFO, ESTÁ LANÇADO R\$102,99, O CORRETO É R\$537,34(ESTE VALOR PRA DOIS ANOS, ENTÃO O CUSTO ANUAL É DE R\$268,67.
 - 6)LICENCIAMENTO ESTÁ LANÇADO R\$86,50 E VALOR CORRETO É DE R\$90,94.
 - 7)A PARTE DE DEPRECIAÇÃO NÃO ENTENDI COMO CHEGOU NESTE VALOR
 - 8)ASSESSORIA CONTÁBIL, O MÍNIMO MENSAL É DE R\$750,00.
 - 9)PNEUS FOI LANÇADO UM VALOR DE R\$956,54 DE CUSTO, E O VALOR MENOR QUE CONSEGUIMOS HOJE É DE R\$2.113,00, ENTÃO CUSTO MENSAL SERIA DE R\$2.536,60.
 - 10)LUCRO, ESTÁ LANÇADO 8%, VALOR TERIA QUE SER AO MENOS ACIMA DA TAXA DE JUROS BÁSICAS, QUE HOJE ESTÁ EM 13,5%, ENTÃO HOJE ESTÁ COMEÇANDO COM UM DÉFICIT DE 5,5%
 - 11)SIMPLES, ESTÁ LANÇADO 6%, O QUE NÃO ATINGE TODOS OS CUSTOS COM IMPOSTOS, QUE FICA EM TORNO DOS 12% PARA INICIAR.
- NO ITEM 9.3 PERTINENTES AO CONDUTOR:

A MAIORIA DAS COISAS ALI COLOCADAS, SÃO AFAZERES QUE A ATENDENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR FARIA, E NÃO O MOTORISTA **9.3 - Pertinentes aos Condutores**

Permanecer no veículo durante todo o trajeto de transporte dos estudantes;

Permanecer atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quanto a situações emergenciais (alunos em pé, algazarra, comportamentos inseguros, não utilização dos cintos de segurança etc.);



CNPJ: 02.344.892/0001-73 / 02.349.514/0001-82
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 779
CEP: 84.165-170 – Castro-PR
FONE/FAX: (42) 3232-0844 CEL: (42) 9973-2360
"Jesus Breve Voltará!"



Proporcionar segurança satisfatória aos alunos e resguardar a sua própria segurança (coibir a ocorrência de *bulying*);

Relacionar-se harmoniosamente e de forma polida com os passageiros;

Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;

Informar aos gestores de transporte escolar em nível municipal, eventuais danos e/ou problemas causados pelos passageiros, para que as devidas providências sejam tomadas.

Preencher corretamente lista de alunos que será fornecida pela empresa e solicitar o atestado da diretora (o) da escola à qual transporta os alunos.

NO ANEXO 02, 1.2.6.3. A empresa contratada deverá ainda:

7) Caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti veja necessidade para acompanhamento dos serviços contratados, poderá exigir que a CONTRATADA faça a instalação de rastreadores em todos os veículos com seus próprios recursos., ESTE CUSTO É DA PREFEITURA, CORRETO? POIS SE FOR POR NOSSA CONTA, PRECISA ESTAR NA PLANILHA DE CUSTOS.

SENDO QUE ERA SÓ, FIRMAMOS AS PRESENTES DÚVIDAS.

ATENCIOSAMENTE

MARCOS SELMER TRANSPORTES
MARCOS VINICIUS SELMER
Sócio-Gerente

MARCOS VINICIUS SELMER
M.V.SELMER & CIA LTDA



Assunto: Re: prego escolar
De: Marcos Selmer <mvselmer@gmail.com>
Data: 06/01/2023, 15:28
Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Bl e ok

Att.
Marcos Vinicius Selmer
M.V.Selmer
42.999732360

Em sex., 6 de jan. de 2023 14:52, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estamos encaminhando a lista de dúvidas para o setor que elaborou as planilhas e assim que tivermos resposta, encaminharemos ela ao senhor.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br

Em 06/01/2023 14:39, Marcos Selmer escreveu:

Boa tarde,
anexo algumas duvidas em relação ao edital, termo de referencia e
ainda anexo 02.
sendo que era só, firmamos a presente

att

Marcos



Assunto: Re: PE 100/2022 - Transporte

De: Nandotransportes Fer <nandotransportes07@gmail.com>

Data: 10/01/2023, 10:02

Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Infelizmente a ligação não completa, em nenhum desses telefones, tem algum celular?

Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu no dia terça, 10/01/2023 à(s) 09:37:

Bom dia!

o telefone da prefeitura é este mesmo, já o da Secretaria de Educação é o (43) 3546-7460.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (43) 3546-7450

www.ibaiti.pr.gov.br

Em 10/01/2023 08:57, Nandotransportes Fer escreveu:

Bom dia

Estamos tentando ligar no tel 43 3546-7450, mas não completa, tem algum outro num que podemos falar? poderia me passar por gentileza?

Att

Fernando



Assunto: Re: pregao escolar
De: Marcos Selmer <mvselmer@gmail.com>
Data: 11/01/2023, 15:47
Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

obrigado e boa tarde

att

Marcos



Em qua., 11 de jan. de 2023 às 15:46, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Não temos, as planilhas estão sendo atualizadas e não chegaram ao setor de licitação ainda.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br

Em 11/01/2023 15:45, Marcos Selmer escreveu:

ok.
e tem a previsão para quando?

att

Marcos



Em qua., 11 de jan. de 2023 às 15:35, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estava previsto o envio das respostas para o senhor hoje pela manhã, porém como foi

identificado umas mudanças em trajetos, estamos suspendendo o processo.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br



Em 11/01/2023 15:27, Marcos Selmer escreveu:

boa tarde,
nenhuma resposta ainda?

att

Marcos



Em sex., 6 de jan. de 2023 às 14:52, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estamos encaminhando a lista de dúvidas para o setor que elaborou as planilhas e assim que tivermos resposta, encaminharemos ela ao senhor.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br

Em 06/01/2023 14:39, Marcos Selmer escreveu:

Boa tarde,
anexo algumas duvidas em relação ao edital, termo de referencia e
ainda anexo 02.

sendo que era só, firmamos a presente

att

Marcos





MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2022
Processo Administrativo nº 667/2022

Ref.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

O pregoeiro do Município de Ibaíti, nomeado pela Portaria n.º 656/2022 de 06 de maio de 2022 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico**, tendo em vista a necessidade de revisão do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ibaíti-Pr, 11 de janeiro de 2023


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro
Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2307 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2022
Processo Administrativo nº 667/2022

Ref.: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.**

O pregoeiro do Município de Ibaity, nomeado pela Portaria n.º 656/2022 de 06 de maio de 2022 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico**, tendo em vista a necessidade de revisão do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ibaity-Pr, 11 de janeiro de 2023

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro
Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022



NOVA DATA DE ABERTURA



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
454	Contratação de Serviço	21/12/2022	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	666/2022	
Local			
134	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 Dias Após Emissão da NF-e devidamente atestada por responsável		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		1 Dias	
Nas rotas pré-determinadas conforme edital e necessidade da contratante respeitando o limite de KM estabelecido.			

Descrição:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações no Termo de Referência.

Justificativa:

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaiti é executado com recursos das três esferas do governo: federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, é necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais e também pelas mudanças programadas para o ano de 2023, tais como colégios em horário integral; cursos específicos e exclusivos; e turnos únicos em algumas localidades. Os dados são anualmente registrados no SIGET.

Lote

001 LINHA Nº 01 - AMORA PRETA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038352	Transporte Escolar - Linha nº 01	KM	46.000,00	4,40	202.400,00
	LINHA Nº 01 - AMORA PRETA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
	IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na Vila Rural, retorna escola da				
	Total: 70 km;				
	Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da				
	Total: 80 km;				



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equiplano

Página:2

Volta tarde: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da

Total: 80 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA 230 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 202.400,00

Lote
002 LINHA Nº 02 - AMORINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038353	Transporte Escolar - Linha nº 02 LINHA Nº 02 - AMORINHA - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km; VOLTA MANHÃ Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sitio do Fábio e retorno. Total: 40 km; VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorinha até o Fogaça, pio e retorno, Saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sitio do Fábio e retorno. Total: 40 km; VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha. Total: 40 km; TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	32.000,00	5,14	164.480,00

TOTAL 164.480,00

Lote
003 LINHA Nº 03 - AMORINHA - CARVAOZINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038354	Transporte Escolar - Linha nº 03 LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km VOLTA MANHÃ: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km VOLTA TARDE: saída Escola da Amorinha ida até o Carvãozinho, retorna passa pelo São Roque do Bugio até Sitio do Natanael, retorna passa pelo Alto Alegre, sobe no trevo do Campinhos, retorna Escola da Amorinha. Total: 55 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA : 165 KM O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.	KM	33.000,00	6,06	199.980,00

TOTAL 199.980,00

Lote
004 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038355	Transporte Escolar - Linha nº 04 LINHA Nº 04 - APAE VILA GUAY / CAMPINHOS - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA APRESENTAR ACESSIBILIDADE), 10 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ: saída rua contomo Vila Guay passa pelas ruas General Rondon e rua Japira, segue pro Campinhos, com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue para APAE pela pr-435 Total: 50 km;	KM	30.000,00	8,45	253.500,00



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equiplano

Página:3

VOLTA MANHÃ: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira; retorna pra APAE pela pr-436. Total: 50 km;

VOLTA DA TARDE: saída da APAE; segue até o distrito do Campinhos com pontos nas ruas João Severino Sales, Padre Estevan, presidente costa e Silva, Salustino Manoel de Araújo; segue pra Vila Guay pontos nas ruas General Rondon, contorno e rua Japira. Total: 50 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 150 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando nov o trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 253.500,00

Lote

005 LINHA Nº 05 - CAMPINHO DINORAH

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038356	Transporte Escolar - Linha nº 05	KM	42.000,00	4,57	191.940,00
	LINHA Nº 05 - CAMPINHO / FAZENDA DINORÁH - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
	IDA TARDE - CAMPINHO -SÍTIO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total: 30 km;				
	VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do Ponto de referência no Campinhos, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência. Total 30 km;				
	IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho. Total 30km;				
	IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio - Escola Total: 120 km;				
	TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km				
	O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				

TOTAL 191.940,00

Lote

006 LINHA Nº 06 - CARATUVA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038357	Transporte Escolar - Linha nº 06	KM	48.000,00	7,72	370.560,00
	LINHA Nº 06 - CARATUVA - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO				
	IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km				
	VOLTA MANHÃ: Saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km				
	VOLTA TARDE: saída Escola Patrimônio do Café, entrada Bairro dos Carneiros, segue até Caratuva; retorna e entra sentido Santos Reis, vai até Café Nivaldinho; retorna sentido Escola Patrimônio do Café. Total: 80 km				
	TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km				
	O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.				

TOTAL 370.560,00

Lote

007 LINHA Nº 07 - EUZÉBIO CAMPINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038358	Transporte Escolar - Linha nº 07	KM	38.000,00	4,61	175.180,00
	LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
	IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação Iambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a				



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equiplano

Página 4

ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira.
Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Euzébio, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola.
Total: 60 km;

VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de Referência: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti, Escola Campinho, Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari, Euzébio.
Total: 70 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 175.180,00

Lote

008 LINHA Nº 08 - EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038359	Transporte Escolar - Linha nº 08	KM	36.000,00	5,93	213.480,00
LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA / CAMPINHO - VEÍCULO COM 30 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO					
IDA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Continua até o Euzébio de Oliveira. Total: 60 km;					
VOLTA MANHÃ: saída do Campinhos até a escola do Euzébio de Oliveira; retorna entra no galho do Mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do Campinhos. Total: 60 km;					
VOLTA NOITE: saída do Campinhos até a igreja do Areião e retorna no Campinhos. Total: 60 km;					
TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM.					
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.					

TOTAL 213.480,00

Lote

009 LINHA Nº 09 - FAZENDA FUNDÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038360	Transporte Escolar - Linha nº 09	KM	34.000,00	4,85	164.900,00
LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO - VEÍCULO COM 13 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO					
FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;					
FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saída da Praça Júlio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no Chuenque; retorna Escola Júlio Farah; sobe na praça Júlio Farah; ida até o Patrimônio do Café; retorna Escola Juventino de Araújo Bueno. Total: 60 km;					
MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;					
MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah. Total: 30 km;					
TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 180km.					
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.					

TOTAL 164.900,00

Lote

010 LINHA Nº 10 - FAZENDINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipilano

Página 5

038361	Transporte Escolar - Linha nº 10	KM	36.000,00	4,81	173.160,00
--------	----------------------------------	----	-----------	------	------------

LINHA Nº 10 FAZENDINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA MANHÃ: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah
Total: 60 km
VOLTA MANHÃ: saída Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café, Praça Júlio Farah.
Total: 60 km
VOLTA TARDE: saída Praça Júlio Farah, Escola Patrimônio do Café segue até o Rio do Peixe, retorna, passa pela venda do Ita, entra sentido Fazenda Haroldo Regazzo, bairro dos Carneiro, vira sentido BR na Escolinha Velha, Escola Patrimônio do Café
Total: 60 km
TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 173.160,00

011 LINHA Nº 11 - PLANALTO I

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038362	Transporte Escolar - Linha nº 11	KM	50.000,00	6,54	327.000,00

LINHA Nº 11 - PLANALTO - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA TARDE: Saída da Escola João Severino no distrito do Campinhos, segue até o Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos; vai para Santa Laura, até a sede; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos, retorna Areião.
Total: 100 KM;
VOLTA TARDE: saída da Escola João Severino Campinhos, segue até sede Planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna escola Campinhos, vai até igreja Areião; retorna escola Campinhos. Retorna Areião
Total: 100 KM;
VOLTA NOITE: saída da escola João Severino Campinhos, segue até sede planalto, passa pela Igreja Reno, continua até represa; retorna sede planalto retorna escola João Severino
Total: 50 KM;
TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 327.000,00

012 LINHA Nº 12 - PLANALTO II

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038363	Transporte Escolar - Linha nº 12	KM	50.000,00	5,49	274.500,00

LINHA Nº 12 - PLANALTO II - VEÍCULO COM 31 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales.
Total: 86 km
VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales.
Total: 82 km
VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido Fazenda Planalto, passa pelo Varjeão, entra sentido Assembleia de Deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido Amazonas, retorna sentido Campinhos até a Escola João S. Sales.
Total: 82 km
TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 274.500,00

013 LINHA Nº 13 - RIO CORRENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5531 f

13/01/2023 10:29:22



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equiplano

Página 6

038364	Transporte Escolar - Linha nº 13	KM	26.000,00	5,76	149.760,00
--------	----------------------------------	----	-----------	------	------------

LILINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 40 km
VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 45 km
IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola
Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da Fazenda Rio Corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 45 km
TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 149.760,00

Lote

014 LINHA Nº 14 - RIO DO ENGANO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038365	Transporte Escolar - Linha nº 14	KM	36.000,00	4,55	163.800,00

LINHA Nº 14 - RIO ENGANO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja Tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km
VOLTA MANHÃ - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km
VOLTA TARDE - saída da escola João Alfredo costa até a fazenda Biléia; retorna vai na granja tobicó; depois desce sentido rio do engano; sobe as direitas depois da ponte; retorna e se desloca até ao João Pires; vai até o asfalto e segue sentido Ibaiti, vai na praça Júlio Farah; desce até a escola João Alfredo costa e em seguida ao CEEP, Total: 60 km
TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 180KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 163.800,00

Lote

015 LINHA Nº 15 - VASSOURAL BANCO DA TERRA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038366	Transporte Escolar - Linha nº 15	KM	50.000,00	5,80	290.000,00

LINHA Nº 15 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 33 LUGARES - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay. Total: 50km;
VOLTA MANHÃ: saída da escola da Vila Guay até Fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida até Praça Júlio Farah. Total: 50km;
VOLTA TARDE: saída da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; retorno até a Praça Júlio Farah. Total: 100km;
VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, até a escola do Vassoural; Total: 50km;
TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 290.000,00

Lote

016 LINHA Nº 16 - VASSOURAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038367	Transporte Escolar - Linha nº 16	KM	36.000,00	4,95	178.200,00

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5531 f

13/01/2023 10:29:22



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipfano

Página:7

LINHA Nº 16 - VASSOURAL / BANCO DA TERRA - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO;
IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da erra - Vassoural
Total: 45 km;
VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da erra - Vassoural;
Total: 45 km;
VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra;
Total: 45 km;
VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra;
Total: 45 km;
TOTAL DIARIO DA LINHA 180 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 178.200,00

Lote
017 LINHA Nº 17 - VASSOURAL CHOQUINHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038368	Transporte Escolar - Linha nº 17	KM	38.000,00	4,85	184.300,00
LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 8 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango - Retorno Total: 50 km; VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 50 km; VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km; VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo - Vassoural Total: 45 km; TOTAL DIARIO DA LINHA 190 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.					

TOTAL 184.300,00

Lote
018 LINHA Nº 18 - VASSOURAL SANTO REIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038369	Transporte Escolar - Linha nº 18	KM	44.000,00	4,56	200.640,00
LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REIS - VEÍCULO COM 12 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km; VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural. Total: 55 km; VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei - Vassoural Total: 55 km TOTAL DIARIO DA LINHA 220 KM. O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.					

TOTAL 200.640,00

Lote
019 LINHA Nº 19 - VILA GUAY

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038370	Transporte Escolar - Linha nº 19	KM	38.000,00	4,76	180.880,00
LINHA Nº 19 - VILA GUAY - VEÍCULO COM 14 LUGARES - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay					



Município de Ibaiti
Solicitação 454/2022



Equipiano

Página:8

- Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay
Total: 60 km;
VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay
Total: 60 km;
VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay
- Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay
Total: 50 km;
VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay
- Sítio da Maria - Sítios - aragem
Total: 20 km;
TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM.
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 180.880,00

Lote

020 LINHA Nº 20 - VILA GUAY PICO AGUDO

Código Nome

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

8371 Transporte Escolar - Linha nº 20

Unidade
KM

Quantidade
28.000,00

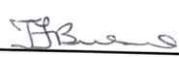
Unitário
8,65

Valor
242.200,00

LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO
IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay
Total: 20 km
VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque Do Pico
S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay
Total: 40km
VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural
S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay
Total: 40 km
VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - Caniceiro - Kazu - Vila Guay
Total: 40 km
TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM
O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

TOTAL 242.200,00

TOTAL GERAL 4.300.860,00


TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante

LINHA 01 - AMORA PRETA



LINHA Nº 01 - AMORA PRETA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 70 km;

Volta manhã: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 80 km;

Volta tarde: Saída da Amorinha, ida até Amora preta, vai até a Fazenda Rancho Fundo, retorna estrada principal, pega sentido sitio do Carlinho bagunça, chega no sitio retorna sentido pr-092, vai até o Carvãozinho, retorna Amorinha, vai na vila rural, retorna escola da Amorinha.

Total: 80 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 230 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA AMORA PRETA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	230	
Percurso Mensal - Km	4600	
Percurso Anual	46.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	1.445,15
aux. Alimentação	620,00	620,00
	46.741,81	3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistória e Renovação		-
Vistória Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal	
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.781,58	R\$ 0,04	178,16	
Filtro	R\$ 70,00	8000	805,00	R\$ 0,02	80,50	
Pneu	R\$ 900,00	15000	22.080,00	R\$ 0,48	2.208,00	
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 57.500,00	R\$ 1,25	5.750,00	
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 2.012,50	
Total Custo Variável					R\$ 10.229,16	

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	102.291,58	10.229,16	61,550%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	10,325%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	28,125%
Sub-Totais	166.192,41	16.619,24	100,000%
LUCRO 15%	24.928,86	2.492,89	
TOTAL	191.121,27	19.112,13	
Simples 6%	11.467,28	1.146,73	5,660%
Totais	202.588,55	20.258,86	
Valor por Km:		R\$ 4,40	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001394/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

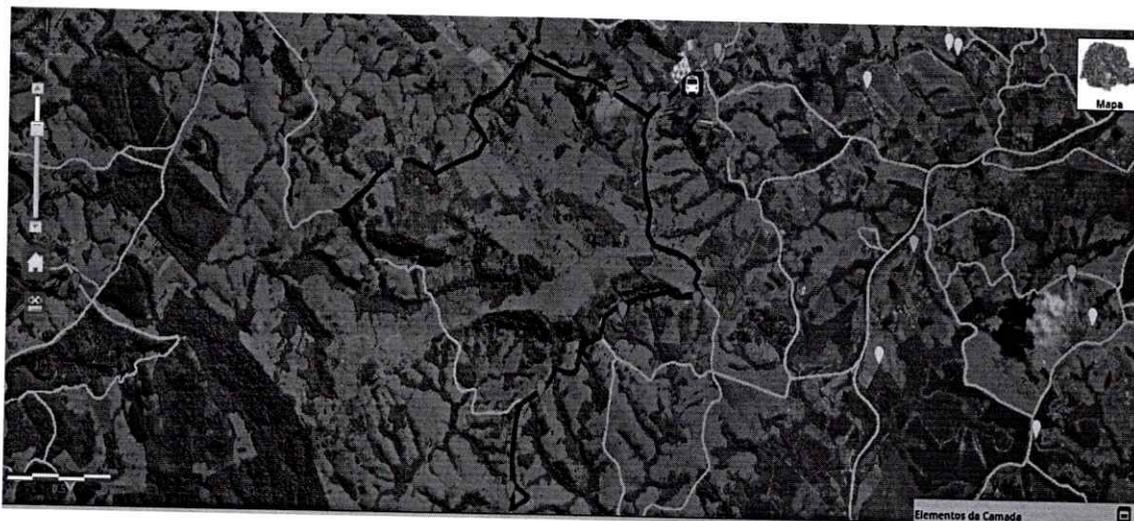
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2017/ducat-2.3-tdi-multijet-eco-15l-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 02 - AMORINHA



LINHA Nº 02 - AMORINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 13 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha.

Total: 40 km;

VOLTA MANHA Ponto de Referência: Saída amorinha até o fogaça, pio e retorno, saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno.

Total: 40 km;

VOLTA TARDE Ponto de Referência: Saída amorinha até o fogaça, pio e retorno, Saída amorinha escola até o Fogaça passa a ponte do Carvoeiro, passa na BR153 e entra na entrada do Zé de óculos e passa pela ponte da Captação de água, Escola até o sítio do Fábio e retorno.

Total: 40 km;

VOLTA NOITE Ponto de Referência: Saída da Amorinha até o Fogaça, Retorno, Pio Goulart e Amorinha.

Total: 40 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 160 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA AMORINHA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	160	
Percurso Mensal - Km	3200	
Percurso Anual	32.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	1.445,15
aux. alimentação	620,00	620,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.239,36	R\$ 0,04	123,94
Filtro	R\$ 70,00	8000	560,00	R\$ 0,02	56,00
Pneu	R\$ 900,00	15000	15.360,00	R\$ 0,48	1.536,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 40.000,00	R\$ 1,25	4.000,00
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.400,00
Total Custo Variável					R\$ 7.115,94

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	71.159,36	7.115,94	52,687%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	12,705%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	34,608%
Sub-Totais	135.060,19	13.506,02	100,000%
LUCRO 15%	20.259,03	2.025,90	
TOTAL	155.319,22	15.531,92	
Simples 6%	9.319,15	931,92	5,660%
Totais	164.638,37	16.463,84	
Valor por Km:		R\$ 5,14	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 01 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

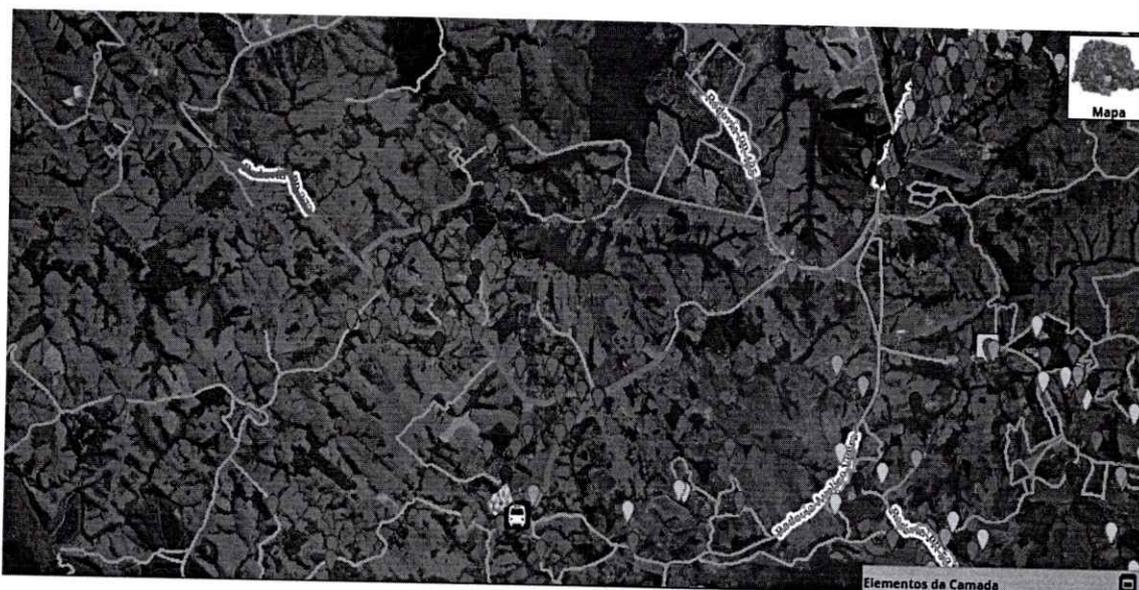
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2017/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-151-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 03 AMORINHA/CARVÃOZINHO



LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

VOLTA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

VOLTA TARDE: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha.

Total: 55 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 165 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA AMORINHA CARVÃOZINHO

Veículo	Valor
Nota 4 micro	135.581,00
Lotação Min.	31,00
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	165
Percurso Mensal - Km	3300
Percurso Anual	33.000,00
Ano Max. Veículo	2013

Salário Motorista (vide planilha em anexo)		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.205,00	26.460,00	2.205,00
Tributos, benefícios e provisões	1.741,29	20.895,46	1.741,29
aux. Alimentação	620,00	7.440,00	620,00
		54.795,46	R\$ 4.566,29

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.355,81	112,98
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 6 % ao ano	8.134,86	677,91
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	18.536,69	R\$ 1.544,72

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.278,09	R\$ 0,04	127,81
Filtro	R\$ 69,00	8000	569,25	R\$ 0,02	56,93
Pneu	R\$ 1.100,00	15000	19.360,00	R\$ 0,59	1.936,00
Combustível	R\$ 6,25	4	R\$ 51.562,50	R\$ 1,56	5.156,25
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 1.804,69
Total Custo Variável					R\$ 9.081,67

Cor. nível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	90.816,72	9.081,67	55,326%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	18.536,69	1.853,67	11,293%
Salário Motorista - Nota 1	54.795,46	5.479,55	33,382%
Sub-Totais	164.148,87	16.414,89	100,000%
LUCRO 15%	24.622,33	2.462,23	
TOTAL	188.771,20	18.877,12	
Simplex 6%	11.326,27	1.132,63	5,660%
Totais	200.097,47	20.009,75	
Valor por Km:		R\$ 6,06	

Nota 01 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 01 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima.

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veículo considerado é VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2013 , com valor depreciação média de 6% ao ano

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Nota 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 04 APAE VILA GUAY



LINHA APAE VILA GUAY CAMPINHOS- TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 21 LUGARES (O CARRO DEVERA APRESENTAR ACESSIBILIDADE) - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: saída rua contorno vila guay passa pelas ruas general rondon e rua japira, segue pro campinhos; com pontos na ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustinomanoel de araujo; segue para apae pela pr-435;

Total: 50 km;

VOLTA MANHÃ: saída da apae; segue até o distrito do campinhos com pontos na ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustinomanoel de araujo; segue pra vila guay pontos nas ruas general rondon, contorno e rua japira; vai ate britador via rodovia e retorna pra apae pela pr-436. Total: 50 km

VOLTA TARDE: saída da apae, vai ate o britador; segue até o distrito do campinho com pontos nas ruas joao severino sales, padre estevan, presidente costa e silva, salustianomanoel de araujo; segue ate a vila guay com pontos nas ruas general rondon, contorno e japira. Total: 50 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 150 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TERCEIRO 2023



BAIRRO APAE VILA GUAY

Linha existe demanda de alunos com deficiência (necessário monitor)

Veículo	Valor	
micrão	135.581,00	
ano max do veículo	2013	Nota 04
Lotação Min.	21,00	
Alunos Por Horário (média)	19,00	Nota 06
Alunos com Deficiencia	6,00	Nota 07
Nº Dias trabalhado	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias mês	20	
Percurso Diário - Km	150	
Percurso Mensal - Km	3000	
Percurso Anual	30.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)

	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.205,00	26.460,00
Aux. alimentação	620,00	7.440,00
Tributos, benefícios e provisões (78,97%)	1.741,29	20.895,46
salario monitor	1.704,00	20.448,00
Tributos, benefícios e provisões (78,97%)	1.345,65	16.147,79
aux alimentação	478,00	5.736,00

	Valores Anuais	Valor Mensal
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	97.127,25	8.093,94
IPVA	1.355,81	112,98
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,94	7,58
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	8.134,86	677,91
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	18.537,09	R\$ 1.544,76

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo R\$	38,73	8000	1.161,90	R\$ 0,04	116,19
Filtro R\$	69,00	8000	517,50	R\$ 0,02	51,75
Pneu R\$	1.100,00	15000	17.600,00	R\$ 0,59	1.760,00
Combustível R\$	6,25	4	R\$ 46.875,00	R\$ 1,56	4.687,50
Relação Combustível/Manutenção		35%			
Total Custo Variável					R\$ 1.640,63
Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR					R\$ 8.256,07

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	82.560,65	8.256,07	41,650%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	18.537,09	1.853,71	9,352%
Salário Motorista - Nota 1	97.127,25	9.712,72	48,998%
Sub-Totais	198.224,99	19.822,50	100,000%
LUCRO 15%	29.733,75	2.973,37	
TOTAL	227.958,74	22.795,87	
Simplex 11%	25.531,38	2.553,14	10,072%
Totais	253.490,11	25.349,01	
Valor por Km:		R\$ 8,45	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022, considerando motorista e monitor

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Nota 04 - Em respeito as normas do Manual do Transporte Escolar e respeitando tbm a Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, os veículos devem ter no maximo 10 anos de uso, a contar do seu ano modelo.

Nota 05 - o Veiculo considerado é MICRO URBANO 2013 ACESSIBILIDADE, com depreciação média de 6% ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha existe alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 05 CAMPINHO/FAZ. DINORAH



LINHA Nº 05 - CAMPINHO / FAZENDA DINORÁ TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE – CAMPINHO -SÍTIO: Saída do

ponto de referência no campinho, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total: 30 km;

VOLTA TARDE CAMPINHO: Saída do

ponto de referência no campinho, (atrás do aeroporto) até o sítio, retorno ao ponto de referência.

Total 30 km;

IDA NOITE ANCHIETA: Saída do Campinho até a Anchieta e retorna ao Campinho.

Total 30km;

IDA E VOLTA TARDE FAZENDA DINORÁ: Ponto

de Referência: Campinho - Santo Expedito - Dinorá - Louça - Formosa - Campinho - Faz Preciosa - Rogerio – Escola

Total: 120 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 210 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA CAMPINHO DINORÁ

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	210	
Percurso Mensal - Km	4200	
Percurso Anual	42.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	1.445,15
aux. alimentação	620,00	620,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6 % ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.626,66	R\$ 0,04	162,67
Filtro	R\$ 70,00	8000	735,00	R\$ 0,02	73,50
Pneu	R\$ 900,00	15000	20.160,00	R\$ 0,48	2.016,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 52.500,00	R\$ 1,25	5.250,00
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.837,50
Total Custo Variável					R\$ 9.339,67

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	93.396,66	9.339,67	59,376%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	10,909%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	29,716%
Sub-Totais	157.297,49	15.729,75	100,000%
LUCRO 15%	23.594,62	2.359,46	
TOTAL	180.892,12	18.089,21	
Simples 6%	10.853,53	1.085,35	5,660%
Totais	191.745,64	19.174,56	

Valor por Km: R\$ 4,57

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2017: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2017/ducat-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 06 CARATUVA



LINHA Nº 06 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratua; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total: 80 km

VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue atecaratua; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total: 80 km

IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue atécaratua; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.

Total 80 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 240 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA CARATUVA

Veículo	Valor	
micrão	174.933,00	Nota 4
Ano max. Do Veículo	2013	
Lotação Min.	33,00	
Alunos Por Horário (média)	30	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	240	
Percurso Mensal - Km	4800	
Percurso Anual	48.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.660,00	31.920,00
Tributos, benefícios e provisões	78,97%	2.100,60	25.207,22
aux. Alimentação		620,00	7.440,00
		64.567,22	R\$ 5.380,60

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		1.749,33	145,78
DPVAT		-	-
Vistórias - Detran		205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-	-
Vistoria Tacógrafo		169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)		80,00	6,67
Licenciamento		90,54	7,55
Seguro Passageiros		3.200,00	266,67
Nota 04 Depreciação - 6% ao ano		10.495,98	874,67
Assessoria Contábil		6.000,00	500,00
Total		21.991,33	R\$ 1.832,61

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.859,04	R\$ 0,04	185,90
Filtro	R\$ 72,00	8000	864,00	R\$ 0,02	86,40
Pneu	R\$ 2.100,00	10000	80.640,00	R\$ 1,68	8.064,00
Combustível	R\$ 6,25	3,5	R\$ 85.714,29	R\$ 1,79	8.571,43
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 3.428,57
Total Custo Variável					R\$ 20.336,30

Comunidade Data Base 11/01/2023 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	203.363,04	20.336,30	70,144%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	21.991,33	2.199,13	7,585%
Salário Motorista - Nota 1	64.567,22	6.456,72	22,271%
Sub-Totais	289.921,59	28.992,16	100,000%
LUCRO 15%	43.488,24	4.348,82	
TOTAL	333.409,83	33.340,98	
Simples 11%	37.341,90	3.734,19	10,072%
Totais	370.751,73	37.075,17	
Valor por Km:		R\$ 7,72	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veículo considerado é VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2013, com valor depreciação média de 6% ao ano

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 07 EUZEBIO OLIVEIRA/CAMPINHO



LINHA Nº 07 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / CAMPINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Ponto de Referência: Saída Euzébio, sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de oliveira.

Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ / IDA CAMPINHO: Ponto de

referência : Saída Euzébio, , segue estrada Brasília até o início da Mata e entra na ramificação lambari, fazenda Miranda retorna pela estrada principal, segue para a entrada do sítio Batista e retorna para a entrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho e retorna para a estrada principal, Fazenda são Joaquim, Escola Campinho e retorno, sítio do Delti, Fazenda Rancho Alegre, escola.

Total:60 km;

VOLTA DA TARDE / IDA CAMPINHO: Ponto de

Referencia: Saída Escola, Fazenda Rancho Alegre, sítio do Delti , Escola Campinho , Fazenda são Joaquim, e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio Maninho, retorna para a entrada principal, segue para a entrada do sítio Batista, retorna pela estrada principal, Lambari , Euzébio.

Total: 70 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário

Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA EUZEBIO CAMPINHO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	190	
Percurso Mensal - Km	3800	
Percurso Anual	38.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	17.341,81
aux. Alimentação	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50
Pneu	R\$ 900,00	20000	13.680,00	R\$ 0,36	1.368,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 47.500,00	R\$ 1,25	4.750,00
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.662,50
Total Custo Variável					R\$ 7.994,17

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	79.941,74	7.994,17
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18
Sub-Totais	143.842,57	14.384,26
LUCRO 15%	21.576,39	2.157,64
TOTAL	165.418,96	16.541,90
Simplex 6%	9.925,14	992,51
Totais	175.344,10	17.534,41

Valor por Km: R\$ 4,61

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat0/2015/ducat0-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 08 EUZEBIO/SANTA LAURA/CAMPINHO



LINHA Nº 08 - EUZEBIO DE OLIVEIRA / SANTA LAURA / CAMPINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 30 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

JIDA MANHA: saída do campinho até a escola do Euzébio de oliveira; retorna entra no galho do mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa na Santa Laura; retorna escola do campinho. Continua até o Euzébio de oliveira.

Total 60 km;

VOLTA MANHA: saída do campinho até a escola do Euzébio de oliveira; retorna entra no galho do mirandão; retorna; entra no galho do lambari; passa no Santa Laura; retorna escola do campinho.

Total: 60 km;

VOLTA NOITE: saída do campinho até a igreja do areião e retorna no campinho.

Total: 60 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA EUZEBIO SANTA LAURA CAMPINHO

Veículo	Valor	
micro	R\$ 135.581,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2013	
Lotação Min.	30,00	
Alunos Por Horário (média)	20,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$ 2.205,00	26.460,00	2.205,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	R\$ 1.741,29	20.895,46	1.741,29
	620,00	7.440,00	620,00
		54.795,46	R\$ 4.566,29

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.355,81	112,98
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação 6 % ao ano	8.134,88	677,91
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	18.536,69	R\$ 1.544,72

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,76	8000	1.395,36	R\$ 0,04	139,54
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 1.100,00	15000	21.120,00	R\$ 0,59	2.112,00
Combustível	R\$ 6,25	4	R\$ 56.250,00	R\$ 1,56	5.625,00
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 2.250,00
Total Custo Variável					R\$ 10.189,54

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	101.895,36	10.189,54	58,150%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	18.536,69	1.853,67	10,579%
Salário Motorista - Nota 1	54.795,46	5.479,55	31,271%
Sub-Totais	175.227,51	17.522,75	100,000%
LUCRO 15%	26.284,13	2.628,41	
TOTAL	201.511,64	20.151,16	
Simplex 6%	12.090,70	1.209,07	5,660%
Totais	213.602,34	21.360,23	

Valor por Km: R\$ 5,93

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 01 motorista com salários, benefícios e tributos de acordo com convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - veículo considerado Neobu Sptrans 2013 44L com valor depreciação média de 6% ano <https://veiculos.fipe.org.br>

Nota 05 - depreciação realizada no modelo cumulativo. Seguindo a tabela fipe do veículo

Nota 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

Nota 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 09 MINEIRINHOS/FUNDÃO



LINHA Nº 09 - MINEIRINHOS / FUNDÃO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 13 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

FUNDÃO - IDA TARDE: Saída da Praça Julio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no chuenque; retorna Escola Julio;

Farah; sobe na praça Julio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araujo Bueno.Total: 60 km;

FUNDÃO - VOLTA TARDE: Saída da Praça Julio Farah; ida a Fazenda Fundão; Fazenda do Mauricio retorna a cidade; ida até ao arenito; desce no chuenque; retorna Escola Julio Farah; sobe na praça Julio Farah; ida até o Patrimônio do café; retorna Escola Juventino de Araujo Bueno.Total: 60 km;

MINEIRINHOS - IDA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah.

Total: 30 km;

MINEIRINHOS - VOLTA TARDE: Ponto de Referência: Saída Praça Júlio Farah, bairro dos Mineirinhos, retorno Praça Júlio Farah.

Total: 30 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 180 km;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA FAZENDA FUNDÃO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	13,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	170	
Percurso Mensal - Km	3400	
Percurso Anual	34.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões	1.436,37	1.436,37
aux. alimentação	620,00	620,00
	46.636,40	R\$ 3.886,37

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistória e Renovação		-
Vistória Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação 6 % ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,90	8000	1.322,60	R\$ 0,04	132,26
Filtro	R\$ 70,00	8000	595,00	R\$ 0,02	59,50
Pneu	R\$ 900,00	20000	12.240,00	R\$ 0,36	1.224,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 42.500,00	R\$ 1,25	4.250,00
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.487,50
Total Custo Variável					R\$ 7.153,26

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	71.532,60	7.153,26	52,859%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	12,680%
Salário Motorista - Nota 1	46.636,40	4.663,64	34,462%
Sub-Totais	135.328,02	13.532,80	100,000%
LUCRO 15%	20.299,20	2.029,92	
TOTAL	155.627,23	15.562,72	
Simplex 6%	9.337,63	933,76	5,660%
Totais	164.964,86	16.496,49	
Valor por Km:		R\$ 4,85	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 01 motorista com salários, benefícios e tributos de acordo com convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

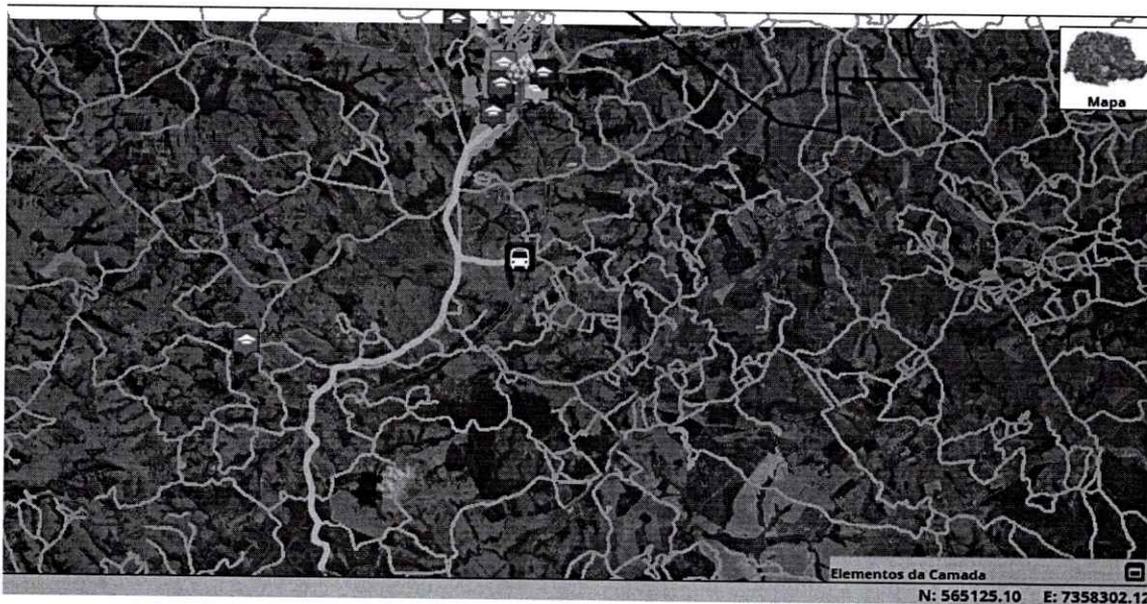
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipec/fiat/ducato/2015/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação com média de 6% ao ano

NOTA 06 - numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 - Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 10 FAZENZINHA



LINHA Nº 10 FAZENDINHA - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: saída praça juliofarah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça juliofarah

Total: 60 km

VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça juliofarah.

Total: 60 km

VOLTA TARDE: saída praça Julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldoregazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café

Total: 60 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA FAZENDINHA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	14,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões	1.285,63	1.285,63
aux. alimentação	620,00	620,00
	44.827,56	R\$ 3.735,63

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistória e Renovação		-
Vistória Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação 6 % ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo R\$	38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43
Filtro R\$	70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu R\$	900,00	15000	17.280,00	R\$ 0,48	1.728,00
Combustível R\$	6,25	5	R\$ 45.000,00	R\$ 1,25	4.500,00
106		35%			R\$ 1.575,00
Total Custo Variável					R\$ 8.005,43

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	80.054,28	8.005,43	56,360%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	12,080%
Salário Motorista - Nota 1	44.827,56	4.482,76	31,560%
Sub-Totais	142.040,86	14.204,09	100,000%
LUCRO 15%	21.306,13	2.130,61	
TOTAL	163.346,99	16.334,70	
Simples 6%	9.800,82	980,08	5,660%
Totais	173.147,81	17.314,78	

Valor por Km: R\$ 4,81

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforma convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

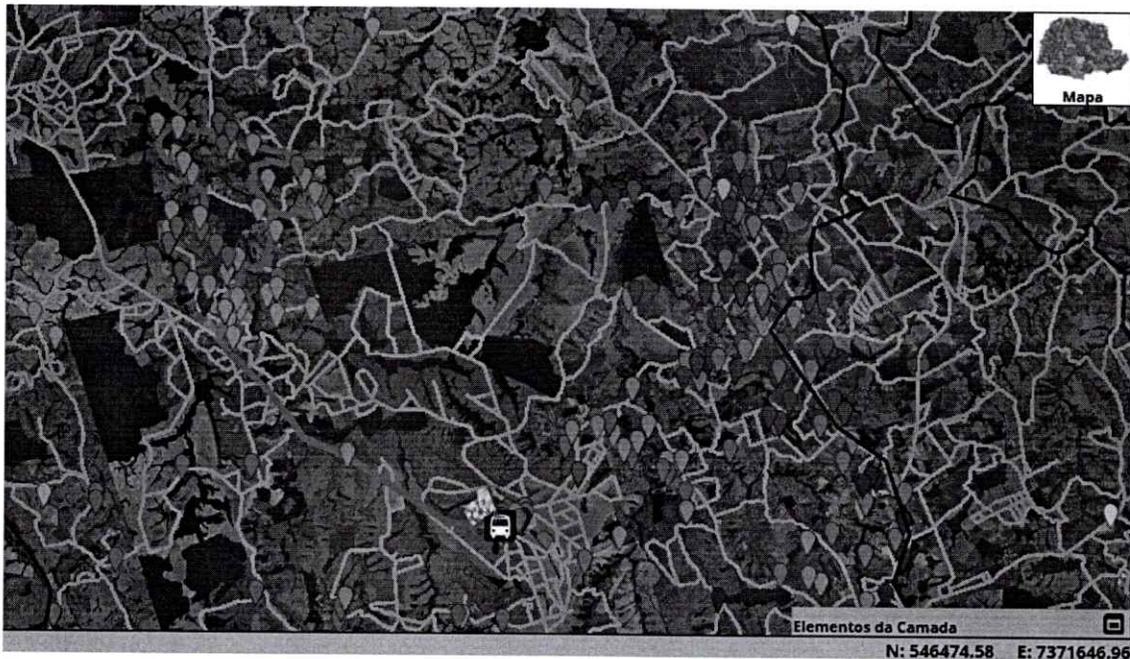
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaodocarro.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2015/>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 11 PLANALTO I



LINHA Nº 11 – PLANALTO I TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: SAÍDA DA Escola João severino Sales, vai até o Areião e retorna na escola.
20 km;

IDA TARDE: Saida da Escola Joao Severino no distrito do campinho, segue ate o Planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna escola campínhos; vai para santa laura, ate a sede; retorna escola campinho, vai ate igreja areiao; retorna escola campinho, retorna areiao.
Total 90 km;

VOLTA TARDE: saida da Escola Joao Severino campinho, segue ate sede Planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna escola campínhos, vai ate igreja areiao; retorna escola campinho. Retorna areiao

Total: 90 km;

VOLTA NOITE: saida da escola joao severino campinho, segue ate sede planalto, passa pela igreja reno, continua ate represa; retorna sede planalto retorna escola joao severino

Total: 50 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA PLANALTO

Veículo	Valor
micrão	174.933,00
Ano max veiculo	2013
Lotação Min.	33,00
Alunos Por Horário (média)	33,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	250
Percurso Mensal - Km	5000
Percurso Anual	50.000,00

NOTA 5

NOTA 6

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.660,00	2.660,00
Tributos, benefícios e provisões (78,97%)	2.100,60	2.100,60
aux. alimentação	620,00	620,00
	64.567,22	R\$ 5.380,60

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	-	-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação	-	-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação 6 % ao ano	10.495,98	874,67
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	21.291,33	R\$ 1.774,28

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 80,00	8000	1.000,00	R\$ 0,02	100,00
Pneu	R\$ 2.100,00	20000	42.000,00	R\$ 0,84	4.200,00
Combustível	R\$ 6,25	3,5	R\$ 89.285,71	R\$ 1,79	8.928,57
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 3.571,43
Total Custo Variável					R\$ 16.993,65

Correlação Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	169.936,50	16.993,65
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	21.291,33	2.129,13
Salário Motorista - Nota 1	64.567,22	6.456,72
Sub-Totais	255.795,05	25.579,51
LUCRO 15%	38.369,26	3.836,93
TOTAL	294.164,31	29.416,43
Simplex 11%	32.946,40	3.294,64
Totais	327.110,72	32.711,07
Valor por Km:		R\$ 6,54

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

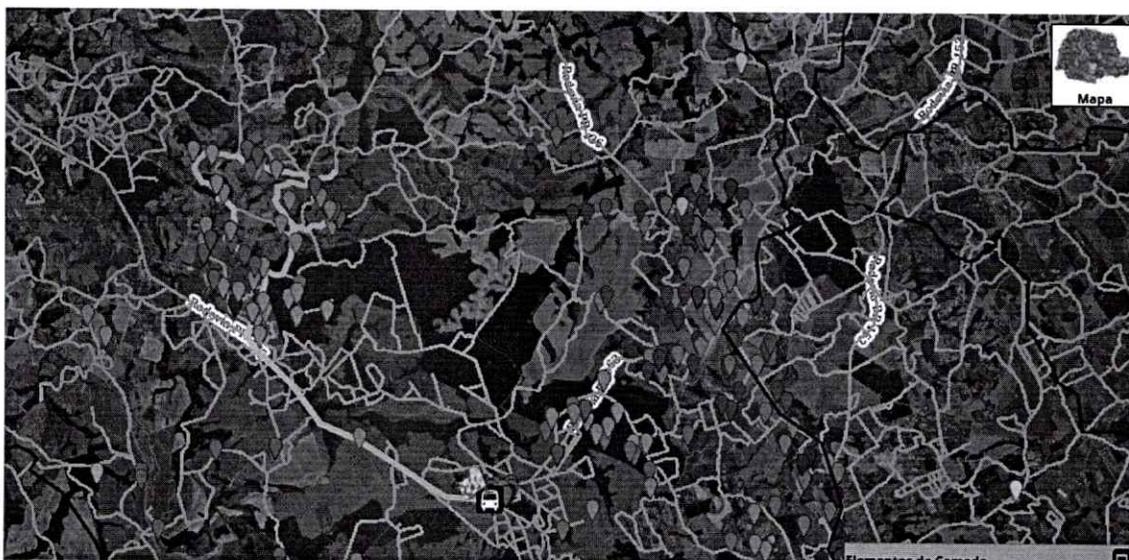
Nota 04 - o Veiculo considerado é NEOBUS SPTRANS 2013 44L , com valor depreciação média de 6% ano

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 12 PLANALTO II



LINHA Nº 12 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 86 km

PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 84 km

PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.

Total: 84 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 250 km

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA planalto II

Veículo	Valor	
micro	135.581,00	Nota 4
ano max. Veículo	2013	
Lotação Min.	31	
Alunos Por Horário (média)	30	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	250	
Percurso Mensal - Km	5000	
Percurso Anual	50.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.205,00	26.460,00	2.205,00
Tributos, benefícios e provisões	78,97%	1.741,29	1.741,29
aux. alimentação	620,00	7.440,00	R\$ 3.946,29
		54.795,46	7.892,58

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		1.355,81	112,98
DPVAT			-
Vistorias - Detran		205,98	17,17
Vistoria e Renovação			-
Vistoria Tacógrafo		169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)		80,00	6,67
Licenciamento		90,54	7,55
Seguro Passageiros		2.500,00	208,33
Nota 04 Depreciação - 6% ao ano		8.134,86	677,91
Assessoria Contábil		6.000,00	500,00
Total		18.536,69	R\$ 1.544,72

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 69,00	8000	862,50	R\$ 0,02	86,25
Pneu	R\$ 1.100,00	15000	29.333,33	R\$ 0,59	2.933,33
Combustível	R\$ 6,25	4	R\$ 78.125,00	R\$ 1,56	7.812,50
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 3.125,00
Total Custo Variável					R\$ 14.150,73

Corrigido Data Base 11/01/2023 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	141.507,33	14.150,73	65,867%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	18.536,69	1.853,67	8,628%
Salário Motorista - Nota 1	54.795,46	5.479,55	25,505%
Sub-Totais	214.839,49	21.483,95	100,000%
LUCRO 15%	32.225,92	3.222,59	
TOTAL	247.065,41	24.706,54	
Simplex 11%	27.671,33	2.767,13	10,072%
Totais	274.736,73	27.473,67	
Valor por Km:		R\$ 5,49	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

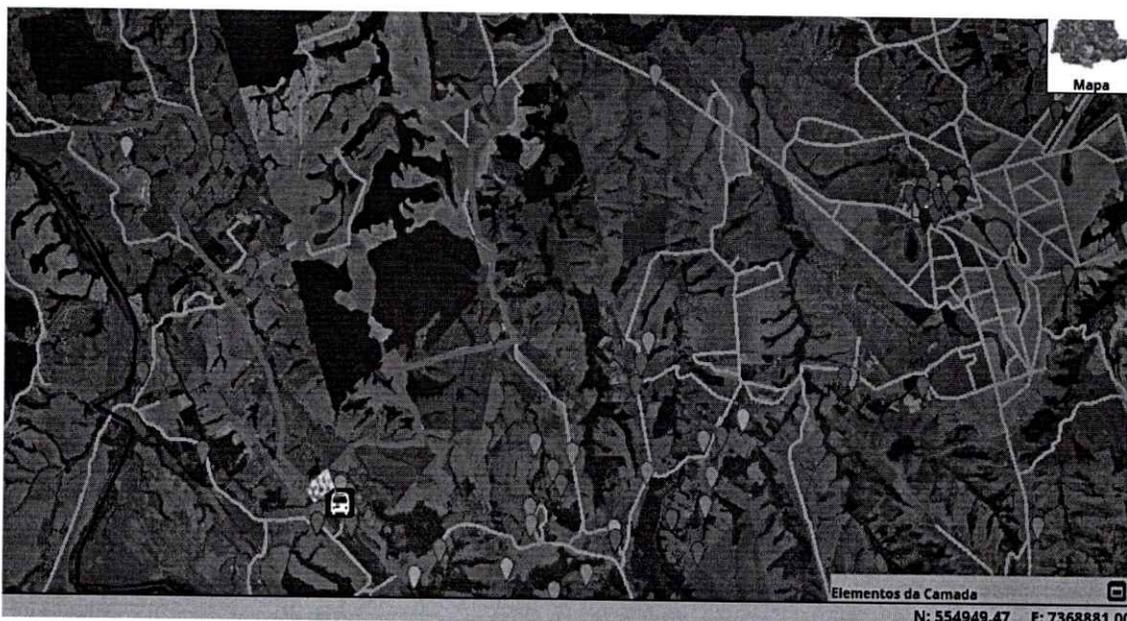
Nota 04 - o Veículo considerado é VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2013 , com depreciação média de 6% ano

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 05 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 06 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 13 EUZÉBIO DE OLIVEIRA/FAZENDA RIO CORRENTE



LINHA Nº 13 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna.

Total:43 km

VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna.

Total: 43 km

IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola

Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo.

Total:40 km

TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 130 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



ROTA RIO CORRENTE EUZÉBIO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	12,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	130	
Percurso Mensal - Km	2600	
Percurso Anual	26.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões	1.445,15	17.341,81
aux. alimentação	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal	
Óleo R\$	38,76	8000	1.007,76	R\$ 0,04	100,78	
Filtro R\$	70,00	8000	455,00	R\$ 0,02	45,50	
Pneu R\$	900,00	15000	12.000,00	R\$ 0,46	1.200,00	
Combustível R\$	6,25	5	R\$ 32.500,00	R\$ 1,25	3.250,00	
106		40%			R\$ 1.300,00	
Total Custo Variável					R\$ 5.896,28	

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	58.962,76	5.896,28
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18
Sub-Totais	122.863,59	12.286,36
LUCRO 15%	18.429,54	1.842,95
TOTAL	141.293,13	14.129,31
Simples 6%	8.477,59	847,76
Totais	149.770,72	14.977,07

Valor por Km: R\$ 5,76

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

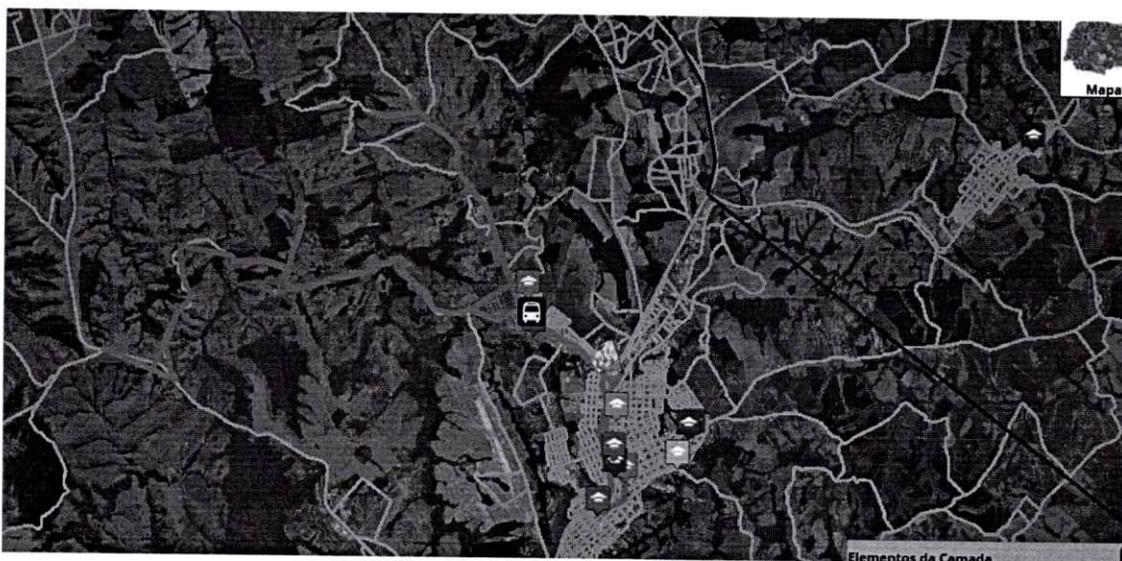
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaadocarro.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 14 RIO ENGANO



LINHA Nº 14 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 60 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 180 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA RIO DO ENGANO/IBAÍTI

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	12,00	
Alunos Por Horário (média)	11,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões 78,97%	1.445,15	17.341,81
aux. Alimentação	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.622,60	135,22
DPVAT	-	-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação	-	-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6 % ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.622,62	R\$ 1.468,55

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal	
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43	
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00	
Pneu	R\$ 900,00	15000	17.280,00	R\$ 0,48	1.728,00	
Combustível	R\$ 6,25	6	R\$ 37.500,00	R\$ 1,04	3.750,00	
106		35%			R\$ 1.312,50	
Total Custo Variável					R\$ 6.992,93	

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	69.929,28	6.992,93	52,072%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.622,62	1.762,26	13,122%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	34,806%
Sub-Totais	134.293,71	13.429,37	100,000%
LUCRO 15%	20.144,06	2.014,41	
TOTAL	154.437,77	15.443,78	
Simplex 6%	9.266,27	926,63	5,660%
Totais	163.704,03	16.370,40	
Valor por Km:		R\$ 4,55	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://salaadocarro.com.br/tabela-fipec/fiat/ducato/2015/>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 15 VASSOURAL / BANCO DA TERRA



LINHA Nº 15 - VASSOURAL TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 33 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA: saída da escola da Vila Guay ate fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay.

Total: 50 km;

VOLTA MANHA: saída da escola da Vila Guayate fazenda Mariazinha; retorna escola da Vila Guay; ida ate Praça Júlio Farah.

Total: 50 km;

VOLTA TARDE: saída da Praça Julio Farah passando pela vila guay, até a escola do vassoural; retorno ate a Praça Julio Farah. Total: 100 km;

VOLTA NOITE: sai da Praça Júlio Farah passando pela vila Guay, ate a escola do vassoural;

Total: 50 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 250 KM;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VASSOURAL

Veículo	Valor	
Nota 4 micrão	174.933,00	
Ano max veiculo	2013	
Lotação Min.	33,00	
Alunos Por Horário (média)	33,00	NOTA 5
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 6
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	250	
Percurso Mensal - Km	5000	
Percurso Anual	50.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.660,00	2.660,00
Tributos, benefícios e provisões (78,97%)	2.100,60	2.100,60
aux. Alimentação	620,00	620,00
	39.360,00	3.280,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistória e Renovação		-
Vistória Tacógrafo	268,67	22,39
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	3.200,00	266,67
Nota 04 Depreciação - 6% ao ano	10.495,98	874,67
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	22.090,50	R\$ 1.840,88

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.936,50	R\$ 0,04	193,65
Filtro	R\$ 80,00	8000	1.000,00	R\$ 0,02	100,00
Pneu	R\$ 2.100,00	20000	42.000,00	R\$ 0,84	4.200,00
Combustível	R\$ 6,25	3,5	R\$ 89.285,71	R\$ 1,79	8.928,57
Relação Combustível/Manutenção		35%			R\$ 3.125,00
Total Custo Variável					R\$ 16.547,22

Correção Data Base 11/01/2023 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	165.472,21	16.547,22	72,920%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	22.090,50	2.209,05	9,735%
Salário Motorista - Nota 1	39.360,00	3.936,00	17,345%
Sub-Totais	226.922,71	22.692,27	100,000%
LUCRO 15%	34.038,41	3.403,84	
TOTAL	260.961,12	26.096,11	
Simples 11%	29.227,65	2.922,76	10,072%
Totais	290.188,77	29.018,88	
Valor por Km:		R\$ 5,80	

Nota 01 -CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veiculo considerado é NEOBUS SPTRANS 2013 44L , com valor epreciação média de 6% ano (método linear)

<https://veiculos.fipe.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota

LINHA 16 VASSOURAL



LINHA Nº 16 - VASSOURAL - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro Seco - Vassoural - Banco da erra – Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Pinheiro SECO - Vassoural - Banco da erra – Vassoural;

Total: 45 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural

-Paraiso - Vassoural - Banco da Terra Total: 45 km;

TOTAL DIÁRIO DA LINHA 180 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



VASSOURAL BANCO DA TERRA

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 116.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	180	
Percurso Mensal - Km	3600	
Percurso Anual	36.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	17.341,81
aux alimentação	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação 6 % ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.394,28	R\$ 0,04	139,43
Filtro	R\$ 70,00	8000	630,00	R\$ 0,02	63,00
Pneu	R\$ 900,00	15000	17.280,00	R\$ 0,48	1.728,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 45.000,00	R\$ 1,25	4.500,00
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 1.800,00
Total Custo Variável					R\$ 8.230,43

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	82.304,28	8.230,43	56,294%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	11,736%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	31,970%
Sub-Totais	146.205,11	14.620,51	100,000%
LUCRO 15%	21.930,77	2.193,08	
TOTAL	168.135,88	16.813,59	
Simplex 6%	10.088,15	1.008,82	5,660%
Totais	178.224,03	17.822,40	

Valor por Km: R\$ 4,95

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

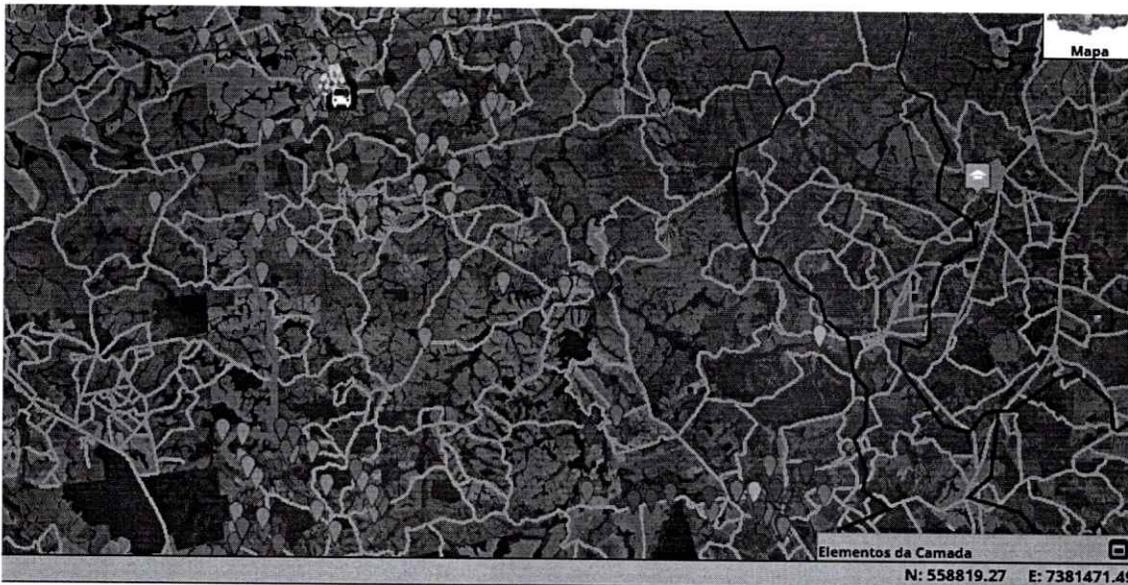
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/ducat-2-3-tdi-multijet-eco-15l-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 17 VASSOURAL/CHOQUINHO



LINHA Nº 17 - VASSOURAL / CHOQUINHO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Fazenda Cirilo - Choquinho - Trevo da Fazenda Planalto - Santa Maria - Ponte Curiango – Retorno

Total: 50 km;

VOLTA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 50 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

- Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 45 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vassoural

- Ponte Curiango - Fazenda Cirilo - Adolfo – Vassoural

Total: 45 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM.

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VASSOURAL CHOQUINHO

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	190	
Percurso Mensal - Km	3800	
Percurso Anual	38.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.445,15	17.341,81
aux. Alimentação	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistorias - Detran	109,81	9,15
Vistoria e Renovação	118,10	9,84
Vistoria Tacógrafo	207,00	17,25
Discos Diagrama (Tacógrafos)	480,00	40,00
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.618,45	R\$ 1.468,20

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3						
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal	
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17	
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50	
Pneu	R\$ 900,00	15000	18.240,00	R\$ 0,48	1.824,00	
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 47.500,00	R\$ 1,25	4.750,00	
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 1.900,00	
Total Custo Variável					R\$ 8.687,67	

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	86.876,74	8.687,67	57,444%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.618,45	1.761,85	11,650%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	30,906%
Sub-Totais	151.237,00	15.123,70	100,000%
LUCRO 15%	22.688,55	2.268,56	
TOTAL	173.922,55	17.392,26	
Simplex 6%	10.435,35	1.043,54	5,660%
Totais	184.357,91	18.435,79	

Valor por Km: R\$ 4,85

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINCRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001584/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maiores dificuldades, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/ducat-2.3-tdi-multijet-eco-15i-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 18 VASSOURAL SANTO REIS



LINHA Nº 18 - VASSOURAL / SANTO REI TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira - Santo Rei – Vassoural.

Total: 55 km

VOLTA MANHA - Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural.

Total: 55 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vassoural

- Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural. Total: 55 km;

VOLTA NOITE

Ponto de referência: Vassoural - Zé Junqueira- Santo Rei – Vassoural

Total: 55 km

TOTAL DIARIO DA LINHA 220 km;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



VASSOURAL SANTO REIS

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	220	
Percurso Mensal - Km	4400	
Percurso Anual	44.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00	1.830,00
Tributos, benefícios e provisões(78,97%)	1.445,15	17.341,81	1.445,15
aux. alimentação	620,00	7.440,00	620,00
		46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação - 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.704,12	R\$ 0,04	170,41
Filtro	R\$ 70,00	8000	770,00	R\$ 0,02	77,00
Pneu	R\$ 900,00	15000	21.120,00	R\$ 0,48	2.112,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 55.000,00	R\$ 1,25	5.500,00
CUSTO MANUTENÇÃO		40%			R\$ 2.200,00
Total Custo Variável					R\$ 10.059,41

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Total Custo Variável	100.594,12	10.059,41	61,153%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90	10,431%
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18	28,415%
Sub-Totais	164.494,95	16.449,50	100,000%
LUCRO 15%	24.674,24	2.467,42	
TOTAL	189.169,19	18.916,92	
Simplex 6%	11.350,15	1.135,02	5,660%
Totais	200.519,35	20.051,93	

Valor por Km: R\$ 4,56

Nota 01 -CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

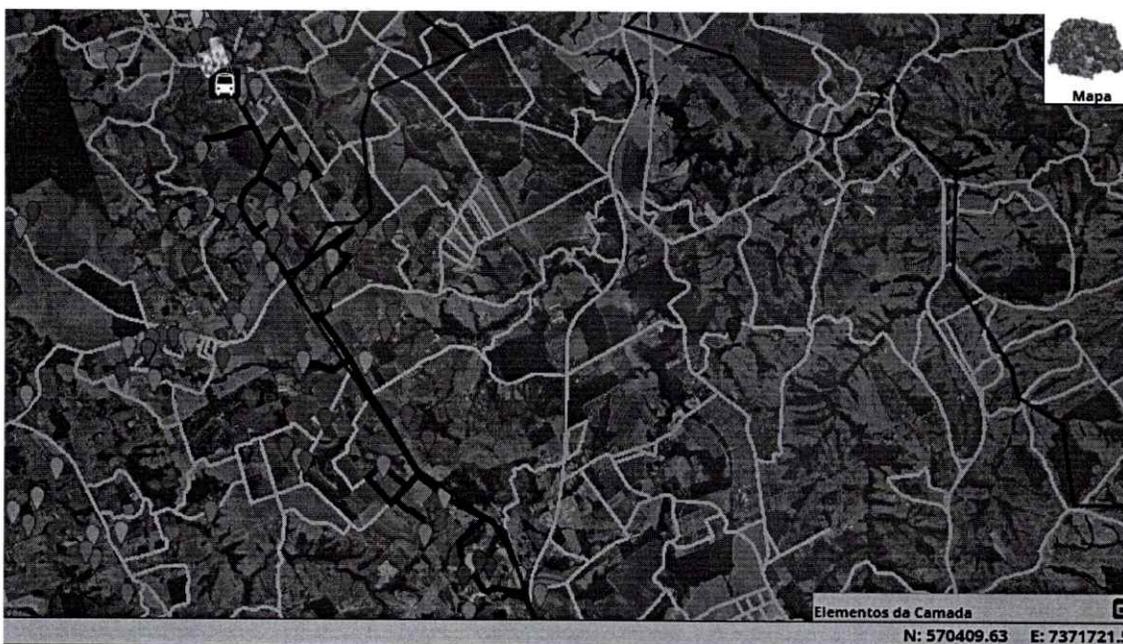
Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducato/2015/ducato-2.3-tdi-multijet-eco-15l-minibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 19 VILA GUAY



LINHA Nº 19 - VILA GUAY TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES - VEÍCULO COM 08 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay

- Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay

Total: 60 km;

VOLTA MANHÃ - Pontos de referência: Vila Guay - Fazenda - Fazenda São José - Bairro dos Thomazoni - Matão - Vila Guay

Total: 60 km;

VOLTA TARDE - Ponto de referência: Vila Guay

- Thomazoni - Matão - Fazenda - Fazenda São José - Sítios - Vila Guay

Total: 50 km;

VOLTA NOITE - Ponto de referência: Vila Guay

- Sitio da Maria - Sítios – aragem Total: 20 km;

TOTAL DIARIO DA LINHA: 190 KM;

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.

Departamento de Transporte Rodoviário
Mapas das rotas sujeitos a alteração devidamente documentada e autorizada pela Gerência de Transporte Escolar conforme necessidade da SEDUC.

Fonte: SIGET



MUNICÍPIO DE IBAÍTI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VILA GUAY

Veículo	Valor	
Van/Micro	R\$ 115.900,00	NOTA 4
Ano Max. Do veículo	2015	
Lotação Min.	14,00	
Alunos Por Horário (média)	12,00	NOTA 6
atendimento de aluno com necessidades especiais	0	NOTA 7
Nº Dias Letivos Ano	200	
Nº Meses com Transportes	10	
Média Dias Letivos/Mês	20	
Percurso Diário - Km	190	
Percurso Mensal - Km	3800	
Percurso Anual	38.000,00	

Salário Motorista (vide planilha em anexo)	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.830,00	21.960,00
Tributos, benefícios e provisões(84,79%)	1.445,15	17.341,81
	620,00	7.440,00
	46.741,81	R\$ 3.895,15

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.159,00	96,58
DPVAT		-
Vistórias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação		-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	2.500,00	208,33
Depreciação 6% ao ano	6.954,00	579,50
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	17.159,02	R\$ 1.429,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.471,74	R\$ 0,04	147,17
Filtro	R\$ 70,00	8000	665,00	R\$ 0,02	66,50
Pneu	R\$ 900,00	15000	18.240,00	R\$ 0,48	1.824,00
Combustível	R\$ 6,25	5	R\$ 47.500,00	R\$ 1,25	4.750,00
CUSTO MANUTENÇÃO		35%			R\$ 1.662,50
Total Custo Variável					R\$ 8.450,17

Combustível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaíti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	84.501,74	8.450,17
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	17.159,02	1.715,90
Salário Motorista - Nota 1	46.741,81	4.674,18
Sub-Totais	148.402,57	14.840,26
LUCRO 15%	22.260,39	2.226,04
TOTAL	170.662,96	17.066,30
Simples 6%	10.239,78	1.023,98
Totais	180.902,74	18.090,27

Valor por Km: R\$ 4,76

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme convenção acima

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maiores dificuldades, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - preço médio veículo fiat ducato 2015: <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/fiat/ducat/2015/ducat-2-3-tdi-multijet-eco-15l-miniibus/meucarro>

Nota 05 - depreciação média de 6% ao ano

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais juntamente com pesquisa realizada na rota

LINHA 20 VILA GUAY PICO AGUDO



LINHA Nº 20 - VILA GUAY/PICO AGUDO - VEÍCULO DE 42 LUGARES - VEÍCULO COM 10 ANOS DE FABRICAÇÃO

IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 20 km

VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural s. Roque Do PicoS. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila RuralS. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay

Total: 40 km

TOTAL DIARIO DA LINHA: 140 KM

O total do trajeto previsto já contempla uma margem acima do original visando evitar aditivos desnecessários e interrupções em possíveis alterações seja em caso de saída ou entrada de aluno criando novo trecho. O Fornecedor receberá pelo KM rodado diariamente mediante condições citadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
PLANILHA DE CUSTOS TRANSPORTE ESCOLAR 2023



ROTA VILA GUAY/PICO AGUDO

Veículo	Valor
Nota 4 micrão	174.933,00
Ano max veiculo	2013
Lotação Min.	42,00
Alunos Por Horário (média)	40,00
atendimento de aluno com necessidades especiais	0
Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	140
Percurso Mensal - Km	2800
Percurso Anual	28.000,00

NOTA 5

NOTA 6

Salário Motorista (vide planilha em anexo)

	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.660,00	2.660,00
Tributos, benefícios e provisões 78,97%	2.100,60	2.100,60
aux alimentação	620,00	620,00
	64.567,22	5.380,60

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.749,33	145,78
DPVAT	-	-
Vistorias - Detran	205,98	17,17
Vistoria e Renovação	-	-
Vistoria Tacógrafo	169,50	14,13
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	6,67
Licenciamento	90,54	7,55
Seguro Passageiros	3.200,00	266,67
Nota 04 Depreciação - 6% ao ano	10.495,98	874,67
Assessoria Contábil	6.000,00	500,00
Total	21.991,33	R\$ 1.832,61

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Item	Valor	Média/Consumo	Custo Total ano	Custo Km	Valor Mensal
Óleo	R\$ 38,73	8000	1.084,44	R\$ 0,04	108,44
Filtro	R\$ 69,00	8000	483,00	R\$ 0,02	48,30
Pneu	R\$ 2.100,00	15000	31.360,00	R\$ 1,12	3.136,00
Combustível	R\$ 6,25	3,5	R\$ 50.000,00	R\$ 1,79	5.000,00
Relação Combustível/Manutenção		40%			R\$ 2.000,00
Total Custo Variável					R\$ 10.292,74

Co nível Data Base 11/01/2023 Município de Ibaiti-PR

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Total Custo Variável	102.927,44	10.292,74
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	21.991,33	2.199,13
Salário Motorista - Nota 1	64.567,22	6.456,72
Sub-Totais	189.485,99	18.948,60
LUCRO 15%	28.422,90	2.842,29
TOTAL	217.908,89	21.790,89
Simples 11%	24.405,80	2.440,58
Totais	242.314,69	24.231,47
Valor por Km:	R\$ 8,65	

Nota 01 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINFRETIBA - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001564/2022

considerando 1 motorista com salários, benefícios e tributos conforme covenção

Nota 02 - Média de valores dos principais custos fixos. Bem como valores retirado das tabelas de precificação de taxa do DETRAN-PR

Nota 03 - Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das Localidades atendidas.

Maior dificuldade, maior custo de manutenção (pneus, amortecedores, filtros, lubrificantes, etc) maior é o consumo de combustível.

Nota 04 - o Veículo considerado é NEOBUS SPTRANS 44L 2013, com valor de depreciação média de 6% ano (método linear)

<https://veiculos.fipec.org.br/>

NOTA 06 numero de aluno obtido de acordo com levantamento realizado no site <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/>

NOTA 07 Nesta linha inexistem alunos com necessidades especiais conforme pesquisa realizada na rota